



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23422.013241/2026-09

ELETRÔNICO

Cadastrado em 26/06/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): FERNANDO KENJI NAMPO	E-mail:	Identificador: 2961240
Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO		
Assunto do Processo: NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS DOCTORADO NO PAÍS - FERNANDO NAMPO - DE 17/08/2026 A 16 /08/2027		
Unidade de Origem: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)		
Criado Por: LIGIA DA FRE WINKERT		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
29/06/2026	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03)		
13/07/2026	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		
13/07/2026	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)		
28/07/2026	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)		
03/08/2026	DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01)		

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | Copyright © 2005-2026 - UFRN - preto1.unila.intranet.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.unila.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO – DOCENTES

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

- Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos no processo de afastamento.
- Ao final, consta o Termo de compromisso/responsabilidade, o Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual e instâncias aprovadoras.

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência com relação aos itens abaixo:

1. Não poderei usufruir do afastamento:

- caso possua tempo de aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento (art. 14, I da Resolução nº 35/2021);
- caso não esteja em efetivo exercício na UNILA ou esteja afastado(a) para mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;
- para **Pós-Graduação Stricto Sensu**: caso tenha me afastado nos dois anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou, ainda, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- para **Pós-Doutorado**: caso tenha me afastado nos quatro anos anteriores para licença para tratar de assuntos particulares, para curso de Pós-Graduação *stricto sensu* ou para pós-doutorado.

2. Suspensão de gratificações e adicionais:

- Terei suspenso, sem implicar na dispensa da concessão, o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da estrutura remuneratória básica do cargo efetivo, contado da data de início do afastamento.

3. Férias

- no caso da não programação das férias, estas, serão registradas automaticamente, e pagas a cada mês de dezembro (Art. 5, §3º, da Orientação Normativa SRH Nº 2/2011). Para esclarecimentos, entrar em contato com o [Departamento de Administração de Pessoal - DAP](#).

4. Normativas

- Conteúdo do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009;
- Conteúdo das normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021).

5. Documento em língua estrangeira deverá ser acompanhado de tradução, constando identificação do responsável.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:	FERNANDO KENJI NAMPO		
SIAPE:	2961240		
Cargo:	PROFESSOR	Lotação:	ILACVN/CICV
Docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE)?	(X) Não. () Sim. Deverá constar no processo a manifestação do colegiado do CCE em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício Nº 2/2023/DACICLO/PROGRAD).		
Possui CD ou FG?	() Não. (X) Sim*. Qual? FCC SAÚDE COLETIVA.		

	Indique a Portaria de Exoneração/Dispensa ou número da solicitação: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE FCC Nº 1/2026/CSCOL/CICV/ILACVN. *Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso junto ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP. A data de início da dispensa/exoneração poderá ser a partir da data de início do afastamento/licença. Página do DAP: Dispensa e Exoneração de Funções Gratificadas - FG, FCC e CD		
Telefone para contato:	45 99155 1707	E-mail:	Fernando.nampo@unila.edu.br

2. Tipo de afastamento

2.1 Qualificação a ser realizada:

- () Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado
() Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado
(X) Pós-Doutorado

2.2 Abrangência do afastamento:

- (X) No país.
() Fora do país. O programa deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a) (anexar comprovante ao processo ou incluir a ata contendo o reconhecimento do mérito).

*A concessão será com **ônus limitado**, ou seja, o(a) servidor(a) perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.

Nome do programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

Cidade: CURITIBA Estado: PR País: BRASIL

Data de início e término do programa/vínculo: (incluir declaração da instituição) 19/06/2026 A 31/12/2027 (término previsto).

Período de afastamento solicitado: (início e término) 17/08/2026 à 16/08/2027.

3. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação do afastamento e relevância (descrever a relevância do afastamento para a UNILA e a relação da pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado com as atividades desenvolvidas na UNILA, bem como a necessidade e a aplicabilidade das atividades que serão realizadas).

O afastamento ora solicitado destina-se à realização de estágio pós-doutoral em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), junto ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica da UFPR, sob supervisão da Prof.^a Dr.^a Astrid Wiens Souza, com atuação integrada ao NATS-UFPR.

A relevância para a UNILA decorre da relação direta entre o projeto e as atribuições já exercidas pelo servidor como coordenador do NATS-UNILA, estrutura vinculada ao curso de Saúde Coletiva. O estágio proporcionará imersão em produtos técnicos consolidados de ATS — Notas Técnicas de Revisão Rápida, Pareceres Técnico-Científicos e avaliação econômica em saúde —, cuja metodologia será diretamente transposta ao fortalecimento técnico-operacional do NATS-UNILA, hoje em estágio de estruturação e situado em região de fronteira historicamente sub-representada na produção de evidências para o SUS.

A capacitação pretendida alinha-se, ainda, ao eixo de aprimoramento em ATS já identificado nas necessidades formativas do servidor, abrangendo métodos e ferramentas de síntese da evidência (revisões), avaliação econômica e diretrizes/protocolos clínicos (PCDT), com aplicação esperada na melhor instrumentalização

técnica das atividades do NATS-UNILA.

A aplicabilidade institucional é, portanto, imediata: os instrumentos metodológicos, protocolos operacionais e modelos de documento desenvolvidos durante o pós-doutorado serão incorporados às rotinas do NATS-UNILA, qualificando sua capacidade de resposta a demandas de gestores de saúde e ampliando sua inserção na rede nacional de avaliação de tecnologias em saúde (REBRATS).

3.1 Especificar o alinhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento com relação à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do(a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício.

O projeto de pós-doutorado em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) alinha-se diretamente à área de atribuição do cargo efetivo do servidor — docente vinculado à área de Saúde Coletiva, eixo de Atenção em Saúde, e ministrante de disciplinas de Epidemiologia, Saúde Baseada em Evidências em cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu — e à competência da unidade em que exerce função de coordenação, o NATS-UNILA.

As atividades previstas (elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida, Pareceres Técnico-Científicos e estudos de avaliação econômica em saúde) correspondem exatamente ao escopo técnico do NATS-UNILA, núcleo vinculado ao curso de Saúde Coletiva cuja missão é a produção de evidências para subsidiar a gestão de tecnologias no SUS. A imersão metodológica proporcionada pelo NATS-UFPR — referência consolidada na REBRATS — terá aplicação direta na estruturação dos processos, protocolos e produtos técnicos da unidade de exercício do servidor na UNILA e no NATS-Unila, recém criado, reforçando a aderência entre o projeto e suas atribuições funcionais.

4. Plano de Atividades (apresentar o rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, se for o caso, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado)

*O plano de atividades deve ser elaborado pelo(a) servidor(a).

O plano de atividades foi elaborado para o período de afastamento previsto, com duração de 12 meses:

- Revisão bibliográfica e capacitação técnica (meses 1-4): atualização metodológica em ATS, avaliação econômica em saúde e diretrizes CONITEC/REBRATS.
- Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (meses 3-10): produção de sínteses aceleradas de evidências em resposta a demandas urgentes de gestores.
- Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos (meses 3-10): análise crítica de eficácia, segurança e efetividade de tecnologias, em resposta a demandas judiciais/administrativas.
- Estudos de avaliação econômica em saúde (meses 3-10): colaboração em modelagem de custo-efetividade, custo-utilidade e análise de impacto orçamentário.
- Desenvolvimento de instrumentos e protocolos internos (meses 3-10): atualização de checklists, POPs e modelos de documentos do NATS-UFPR e NATS-UNILA.
- Disseminação científica (meses 1-2 e 11-12): submissão de artigos a periódicos indexados e participação em eventos da área.
- Redação do relatório final (meses 11-12).

Os produtos específicos serão definidos conforme o fluxo de demandas recebidas pelo NATS-UFPR, assegurando aderência às necessidades institucionais e ao SUS. A versão extensiva da proposta encontra-se anexada a este formulário.

4.1 Informe a quantidade total de relatórios semestrais a serem apresentados e aprovados na unidade de acordo com o período de afastamento solicitado:

*Do total de relatórios, para o último semestre de afastamento, deverá ser entregue o relatório final que possui modelo diferente do modelo de relatório parcial, em virtude de informações adicionais necessárias.

Prazos de entrega dos relatórios para aprovação (Artigos 17 e 18 da Resolução nº 35/2021):

- O/a servidor/a deverá entregar **relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo** do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
- O/a servidor/a deverá entregar **relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.**

- Os modelos de relatórios estão disponibilizados na página do DDPP.

Quantidade total de Relatório(s) (semestral) parcial(is) e final para o período de afastamento

solicitado:

Mestrado - máximo de 4 relatórios / Doutorado máximo de 8 relatórios / Pós-doutorado - máximo de 2 relatórios.

(x) 1	() 2	() 3	() 4	() 5	() 6	() 7	() 8
---------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

5. Edital de Seleção no qual foi classificado/habilitado / Tipo de solicitação de afastamento.

* Anexar o comprovante de participação no edital realizado pela PROGEPE.

(x) **Com vagas para contratação de professor substituto.**

() **Fluxo contínuo** (sem vagas para contratação de substituto), portanto, com a distribuição dos encargos (carga horária). *Os nomes dos docentes indicados devem constar no termo de Distribuição dos encargos - Item 5.1 (campo abaixo).

5.1 Termo de distribuição dos encargos docentes (Preencher somente no caso de redistribuição dos encargos).

Informe o(s) nome(s) do(s) servidor(es) indicado(s) para redistribuição dos encargos:

Docente 1: _____

Docente 2: _____

* O(s) docente(s) indicado(s) para redistribuição dos encargos deverão assinar este formulário juntamente com o(a) requerente.

6. Declaração de inviabilidade pelo servidor.

(x) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho, razão pela qual venho requerer afastamento para pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado.

7. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro compromisso quanto aos itens a seguir:

Início do afastamento:

- Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União.

Durante o Afastamento:

- Apresentar ao Departamento Administrativo do Instituto os **relatórios semestrais até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo**, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no curso (*Stricto Sensu*). No caso de pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do(a) supervisor(a) servirá como comprovação. **A aprovação é realizada pelo Centro Interdisciplinar (CI).** Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso, com direito a ampla defesa e contraditório, nos termos da legislação vigente;

- O modelo de relatório semestral foi disponibilizado na página do DDPP;

- A não entrega dos relatórios semestrais à aprovação pela coordenação de Centro Interdisciplinar poderá ocasionar na interrupção do afastamento e reembolso dos meses usufruídos devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento para qualificação em pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado) e pós-doutorado, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela Instituição;

- Não deverei me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no

país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações, entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal – DAP);

- Solicitar, ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, afastamento do país para realização da pesquisa ou situações correlatas ao trabalho desenvolvido, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias. (O formulário está disponível na página do [DAP](#) e deve ser incluído no processo original de solicitação do afastamento);

- **Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais;**

- **informar imediatamente à chefia imediata, o Departamento Administrativo do Instituto e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento** para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias. As alterações devem compor os relatórios parciais e, dependendo do caso, deverá constar a aprovação da chefia imediata e da PROGEPE, e, se necessário, aprovação por outras instâncias a serem indicadas pela Chefia e PROGEPE;

- As informações referentes à licença para tratamento de saúde e licença gestante/paternidade constam na página do [DDPP](#). Demais dúvidas referente à licença para tratamento de saúde podem ser sanadas com o DPVS e assuntos relativos à licença gestante/paternidade podem ser verificados junto ao DAP.

Situações referentes a:

- **Suspensão do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 24.

- **Interrupção do afastamento:** Resolução nº35/2021, Art. 22 e Art. 23.

- **Ressarcimento:** Resolução nº35/2021, Art. 22.

(Nos casos acima, entre em contato com o DDPP para que seja possível fornecer as orientações, conforme caso concreto)

Término do Afastamento:

- Retornar às atividades na UNILA, imediatamente após a defesa da tese/dissertação, conclusão das atividades do pós-doutorado, ou imediatamente após a finalização do prazo do afastamento;

- Caso, após a defesa, exista saldo de dias para término do afastamento e seja preciso utilizar o período restante para adequações solicitadas pela banca, deverá ser apresentada justificativa, além de documento comprobatório da necessidade de permanecer em afastamento;

- **O relatório final deverá ser apresentado ao Departamento Administrativo do Instituto até 30 (trinta) dias após retorno às atividades laborais na UNILA**, contendo documento comprobatório da conclusão. Para pós-doutorado, a ciência/anuência do(a) supervisor(a) servirá como comprovação da conclusão do estágio. Para *stricto sensu*, caso ainda não possua o diploma e nem a ata de defesa, deverá apresentar o termo de compromisso de entrega dos documentos (o termo consta no modelo de relatório final), independentemente do período de afastamento usufruído);

Se o estudo for realizado fora do País (*stricto sensu*):

- Entregar protocolo de solicitação de reconhecimento do diploma no Brasil e assinar termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses;
- Apresentar a revalidação do diploma, caso o título tenha sido obtido no exterior, no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data do pedido de reconhecimento do diploma.

- O modelo de relatório final foi disponibilizado na página do DDPP;

- A não entrega do relatório final à aprovação pelo CONSUNI poderá implicar em ressarcimento total do período usufruído;

- Em caso da não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito(a) ao ressarcimento dos gastos com meu

afastamento, na forma da legislação vigente (art. 30, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21/2021);

- A UNILA exigirá o ressarcimento dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento, em caso de desistência ou irregularidade na participação no programa de pós-graduação ou pós-doutorado.

Prorrogação:

- Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deve-se apresentar, com no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término do afastamento vigente, a solicitação à direção do instituto de lotação. O processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência das instâncias cabíveis (Área, Centro Interdisciplinar, Direção do Instituto e Conselho do Instituto), conforme Resolução nº35/2021;
- A prorrogação somente poderá ser concedida caso tenham sido apresentados todos os relatórios semestrais relativos ao período de afastamento vigente com a devida aprovação pela coordenação do Centro Interdisciplinar.
- A prorrogação não poderá ultrapassar os prazos máximos de afastamento: mestrado até vinte e quatro meses; doutorado até quarenta e oito meses; e pós-doutorado até doze meses.

Após o Retorno:

- Após o retorno, deve-se permanecer na UNILA, na condição de servidor(a) ativo(a), por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento.

Antecipação do Término do Afastamento:

- Caso a conclusão do curso ocorra antes do término do prazo concedido, logo após a defesa da tese/dissertação ou caso o servidor opte por reduzir o tempo de afastamento e queira retornar antes do término do prazo do afastamento concedido, deverá constar no processo a solicitação de retorno antecipado, contendo a ciência da chefia imediata e justificativa.
- Em caso de solicitação de retorno antecipado, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE para análise, publicação de portaria e alteração do cadastro. Em seguida, o processo retornará ao instituto para realizar a devida prestação de contas, juntada de documentos e aprovação das instâncias responsáveis.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) indicado para redistribuição dos encargos, se for o caso.

Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual.

Este documento contém informações importantes para o(a) requerente, para a unidade de lotação e demais envolvidos na aprovação do processo de afastamento.

Prazo para abertura do processo:

Para solicitação de afastamento *stricto sensu* ou pós-doutorado, deverá ser providenciada a abertura de processo eletrônico na unidade de lotação do(a) servidor(a), constando os documentos listados abaixo, com no mínimo 60 dias de antecedência à data pretendida para o início do afastamento e chegada do processo no DDPP com, no mínimo 30 dias de antecedência da data de início do afastamento solicitado. O prazo mencionado é necessário para que sejam realizados os devidos encaminhamentos nas instâncias aprovadoras. Importante estar atento às datas de reunião e prazos para inclusão na pauta juntos às respectivas instâncias). O processo deverá ser devidamente instruído e aprovado pelas instâncias necessárias no âmbito do instituto, a fim de evitar a necessidade de devolução dos autos para readequação.

Checklist de documentos e informações importantes

1. **Formulário de Requerimento de Afastamento *stricto sensu* e pós-doutorado**, devidamente preenchido

e assinado, e que contém: a) Termo de distribuição dos encargos durante o afastamento, se for o caso (o requerimento deverá ser assinado pelo(s)/pela(s) docente(s) que se responsabilizará(ão) pelos encargos), b) Termo de ciência, c) Declaração de inviabilidade pelo(a) servidor(a); e d) Termo de compromisso e responsabilidade;

2. **Formulário de Enquadramento PDP** devidamente preenchido e assinado (disponível na página do DDPP);
3. **Comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos** do Governo Federal: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> por meio do App SOUGOV;
4. **Declaração de inviabilidade pelo Programa/Instituição**, em se tratando de inviabilidade devido ao horário, assinada pelo(a) Coordenador(a)/ Orientador(a) do Programa *Stricto Sensu* ou do Supervisor(a) do estágio pós-doutoral (disponível na página do DDPP);
5. **Declaração do programa/instituição informando a data de ingresso e a previsão de término do Programa *Stricto Sensu*. Em se tratando de pós-doutorado, deverá ser incluída a carta de aceite da instituição, informando a data de início e término do estágio pós-doutoral;**
6. **Comprovante de participação no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE (resultado final);**
7. **Ata da reunião da área à qual está vinculado(a) o(a) docente, constando a aprovação do afastamento e seu respectivo período e, se for o caso, o(s) nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos durante todo o período de afastamento;**
 - a. **No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos: Incluir a manifestação do colegiado do CCE** em atendimento ao Inciso IX, do Art. 7º da Resolução 17/2021/CONSUN (Ofício N° 2/2023/DACICLO/PROGRAD).
8. **Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) da solicitação de afastamento, período de afastamento e, se for o caso, forma de distribuição dos encargos docentes;**
 - a. **No caso de instituições fora do país, o programa onde será realizado o curso de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado deve ter seu mérito reconhecido pela Coordenação de Centro Interdisciplinar** onde o(a) servidor(a) se encontra lotado(a), que poderão solicitar assessoria de docentes que tenham conhecimento da área da pós- graduação pretendida.
9. **Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido de afastamento, do período de afastamento solicitado e, se for o caso, da distribuição dos encargos docentes.**

* No caso de Afastamento sem contratação de substituto: Para atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §1º, II, c, referente ao Termo de anuência da direção do Instituto concordando com o período de afastamento solicitado e com a forma de distribuição dos encargos, poderá ser considerada como anuência da direção do instituto a ata de aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte. Caso a direção opte por incluir um documento, também poderá ser aceita.

* No caso de Afastamento com contratação de substituto: Com relação ao atendimento da Resolução nº35/2021, Art. 10º, §2º, III, c), referente ao Termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto informamos que as vagas para contratação de substituto disponibilizadas no edital pela PROGEPE, já estão reservadas pelo DAP para tal finalidade, portanto não há necessidade da direção manifestar-se.

Atenção: Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável.

Instâncias Aprovadoras do Afastamento:

1. Área a qual está vinculada o(a) docente - observar item 7 do checklist;
 - 1.1. No caso de docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE), deverá ter o processo

analisado também pelo Departamento do CCE (DCCE) - observar o item 7a do checklist.

2. Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) ao(s) qual(is) o/a docente está vinculado(a) (observar item 8 do checklist);
3. Direção do Instituto (poderá considerada aprovação pela direção do instituto, a aprovação do CONSUNI, no qual a direção faz parte, caso a direção opte por incluir um documento, também será aceita;
4. CONSUNI do Instituto - observar item 9 do checklist;
5. PROGEPE (o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE).

* As instâncias aprovadoras deverão realizar a leitura do **Checklist de documentos e informações importantes para instrução processual** e atender ao disposto nas normativas vigentes de afastamento (Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN Nº 35/2021).

* Caso o afastamento ocorra fora do país, após a análise do DDPP, o processo será encaminhado para análise do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, em seguida, à PROGEPE.

APÊNDICE

PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

PROJETO DE PESQUISA

**Elaboração de Produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde em Apoio
à Assistência Farmacêutica no SUS**

Pós-doutorando: Fernando Kenji Nampo
Supervisora: Prof.^a Dr.^a Astrid Wiens Souza
Período previsto: 12 meses

CURITIBA
2026

RESUMO

A Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) constitui pilar fundamental para a tomada de decisão baseada em evidências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), subsidiando a incorporação, exclusão e gestão de medicamentos, equipamentos e procedimentos. Este projeto de pós-doutorado propõe a atuação integrada ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Universidade Federal do Paraná (NATS-UFPR), com vistas à elaboração de produtos técnicos de ATS — notadamente Notas Técnicas de Revisão Rápida, Pareceres Técnico-Científicos (PTC) ou estudos de avaliação econômica em saúde sob demanda institucional e em resposta às necessidades do SUS no Paraná e em âmbito nacional. A metodologia empregará síntese de evidências seguindo padrões internacionais, modelagem econômica e análise de impacto orçamentário, articuladas às diretrizes aplicáveis. Espera-se como resultados a produção de documentos técnicos qualificados, a contribuição para processos regulatórios de incorporação tecnológica e a publicação de artigos científicos em periódicos indexados. O projeto contempla ainda uma dimensão interinstitucional: o proponente coordena o NATS-UNILA, vinculado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana, e a experiência adquirida no NATS-UFPR terá reflexos diretos sobre o desenvolvimento dessa estrutura em uma região de fronteira historicamente sub-representada na produção de evidências para o SUS.

Palavras-chave: Avaliação de tecnologias em saúde. Assistência farmacêutica. Revisão sistemática. Avaliação econômica. Síntese de evidências.

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A crescente incorporação de novas tecnologias no sistema de saúde impõe desafios consideráveis à sustentabilidade fiscal e à equidade de acesso, especialmente em contextos de recursos finitos como o do SUS. Nesse cenário, a ATS emerge como instrumento estratégico para apoiar gestores e formuladores de políticas na alocação racional de recursos, oferecendo sínteses rigorosas de evidências sobre eficácia, segurança, efetividade, custo-efetividade e impacto orçamentário das tecnologias avaliadas (WHO, 2020).

No Brasil, a estruturação da ATS recebeu impulso decisivo com a criação da CONITEC, por meio da Lei nº 12.401/2011 (BRASIL, 2011), que estabeleceu critérios e procedimentos para a incorporação de tecnologias no SUS, fundamentando as decisões em relatórios elaborados segundo metodologia explícita. Parte da operacionalização dessa agenda em escala nacional se dá por meio da REBRATS, que articula Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) para a produção descentralizada de evidências (OLIVEIRA et al., 2015). Os NATS, distribuídos por universidades e outras entidades, constituem os nós operacionais dessa rede, sendo responsáveis pela produção de pareceres, notas técnicas e relatórios que subsidiam decisões nos diferentes níveis do sistema.

Entre esses núcleos, o NATS-UFPR destaca-se pela trajetória consolidada, atendendo a demandas oriundas do Ministério da Saúde e contribuindo diretamente para decisões que afetam o acesso da população a medicamentos e outras tecnologias em saúde, o que lhe confere relevância social reconhecida no campo da assistência farmacêutica.

O presente projeto de pós-doutorado emerge desse contexto. O proponente é docente efetivo do magistério federal, com atuação em Saúde Coletiva e Epidemiologia, e coordena o NATS-UNILA, vinculado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em Foz do Iguaçu. A imersão no ambiente de pesquisa do NATS-UFPR representa uma oportunidade de aprofundamento em ATS, com reflexos diretos sobre a estruturação e a produção do NATS-UNILA. Situado em uma região de fronteira, distante dos grandes centros onde se concentra historicamente a produção de evidências para o SUS, o NATS-UNILA ocupa uma posição geográfica e institucional ainda pouco representada na REBRATS. Neste contexto, o estágio pós-doutoral pleiteado mostra-se atinente aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, na medida em que articula a qualificação de um docente-pesquisador já inserido no SUS com a produção de conhecimento aplicado às necessidades reais de saúde da população, contribuindo para ampliar a base de pesquisadores capacitados para a avaliação de tecnologias em saúde e para a difusão dessa competência em regiões ainda pouco representadas na rede nacional.

Diante desse quadro, o presente projeto justifica-se pela demanda institucional por produtos qualificados de ATS, pela oportunidade de contribuição à política de incorporação de tecnologias no SUS e pelo potencial de geração de conhecimento científico publicável com impacto direto na gestão da assistência farmacêutica. Soma-se a isso a consolidação de uma parceria interinstitucional com capacidade de qualificar a produção de ATS em uma região historicamente sub-representada nesse campo.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver produtos técnicos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (Notas Técnicas de Revisão Rápida, Pareceres Técnico-Científicos e, secundariamente, estudos de avaliação econômica) junto ao NATS-UFPR, em resposta a demandas institucionais, para subsidiar a tomada de decisão na gestão de tecnologias no âmbito do SUS.

2.2 Objetivos Específicos

- Elaborar Notas Técnicas de Revisão Rápida, respondendo a demandas de gestores de saúde.
- Produzir Pareceres Técnico-Científicos (PTC) fundamentados em síntese sistemática de evidências de eficácia, segurança e efetividade de tecnologias em saúde priorizadas.
- Colaborar no desenvolvimento de modelos de avaliação econômica em saúde (análise de custo-efetividade, custo-utilidade e análise de impacto orçamentário) associados a tecnologias selecionadas.
- Construir e/ou atualizar instrumentos metodológicos e protocolos operacionais internos do NATS-UFPR e NATS-UNILA.
- Disseminar os resultados por meio de publicações científicas indexadas e participação em eventos na área.

3. METODOLOGIA

A metodologia está organizada em quatro eixos complementares, correspondentes aos principais produtos de ATS que poderão ser desenvolvidos ao longo do período de pós-doutorado. Os produtos específicos serão definidos a partir das demandas recebidas pelo NATS-UFPR durante a vigência do projeto, assegurando aderência às necessidades reais do demandante. Cabe registrar que os métodos descritos a seguir têm caráter preliminar e orientador: serão adaptados conforme as especificidades de cada demanda e à luz das atualizações metodológicas pertinentes.

3.1 Notas Técnicas de Revisão Rápida

As revisões rápidas constituem produto de síntese acelerada de evidências, destinadas a atender demandas urgentes de gestores com janelas temporais restritivas. Serão elaboradas conforme os seguintes passos metodológicos:

- Contextualização e definição da pergunta de pesquisa, preferencialmente segundo o acrônimo PICOT (População, Intervenção, Comparador, Desfecho e Tipo de estudo).
- Definição dos critérios de inclusão e seleção de estudos.
- Definição da estratégia e realização da busca.
- Seleção das evidências a partir da triagem de títulos e resumos.
- Extração de dados e avaliação dos estudos.
- Síntese das evidências selecionadas.
- Informações financeiras da tecnologia.
- Elaboração do documento final conforme modelo padronizado da CONITEC/REBRATS (BRASIL, 2025) e/ou do NATS-UFPR.

3.2 Pareceres Técnico-Científicos (PTC)

Os PTCs correspondem a documentos de síntese de evidências mais abrangentes, elaborados em resposta a demandas judiciais ou administrativas de acesso a tecnologias não incorporadas ao SUS. A produção de PTCs observará o seguinte fluxo:

- Identificação e qualificação da demanda recebida.
- Busca por síntese da evidência adequada para responder à demanda; em sua falta, revisão abrangente da literatura conforme protocolo, incluindo busca nas principais bases científicas e em registros de estudos primários.
- Análise crítica das evidências disponíveis quanto à eficácia, segurança e efetividade da tecnologia solicitada.
- Comparação com alternativas terapêuticas disponíveis no SUS (tratamentos de referência listados na RENAME e nos PCDTs vigentes).
- Síntese das evidências e emissão de parecer fundamentado, observando os critérios estabelecidos pela CONITEC/REBRATS para a elaboração de PTCs (BRASIL, 2021).
- Revisão interna por pares no âmbito do NATS-UFPR antes da entrega do documento final.

3.3 Avaliação Econômica em Saúde

Os estudos de avaliação econômica visam subsidiar análises de custo-efetividade e custo-utilidade de tecnologias em saúde selecionadas, complementando as sínteses de evidências científicas. A abordagem metodológica incluirá:

- Definição do escopo do estudo: perspectiva (SUS ou sociedade), horizonte temporal, população-alvo e tecnologias comparadas.
- Modelagem de decisão: construção de árvores de decisão ou modelos de estados de saúde (Markov), conforme a estrutura da doença, o horizonte temporal e a natureza das alternativas comparadas.
- Parametrização do modelo: estimativas de probabilidade de transição derivadas de revisões de literatura ou dados epidemiológicos nacionais; estimativas de custo provenientes de bases de dados do SUS.
- Estimativa de utilidades (qualidade de vida relacionada à saúde) a partir de estudos publicados ou instrumentos validados.
- Análise de sensibilidade para avaliação da robustez dos resultados.
- Análise de Impacto Orçamentário (AIO) para estimativa do impacto financeiro da incorporação da tecnologia no SUS, conforme diretriz da CONITEC/REBRATS.
- Elaboração do relatório de avaliação econômica conforme modelos da CONITEC/REBRATS (BRASIL, 2026).

3.4 Instrumentos e Protocolos Metodológicos

Paralelamente às atividades de produção de produtos individuais, serão desenvolvidos ou atualizados instrumentos de apoio à qualidade do trabalho do NATS-UFPR e NATS-UNILA, tais como: checklists de qualidade metodológica, protocolos operacionais padrão (POPs) para elaboração de cada tipo de produto, formulários de extração de dados e modelos de documentos.

4. ASPECTOS ÉTICOS

O projeto não envolve pesquisa com seres humanos ou coleta de dados primários, sendo as atividades restritas à síntese de informações de estudos publicados e à análise de bases de dados secundárias de domínio público. Quando pertinente, a análise de dados secundários observará as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei nº 13.709/2018) e demais legislações adicionais aplicáveis.

5. CRONOGRAMA

O cronograma está organizado em seis bimestres, contemplando o período total de 12 meses. As atividades de revisão bibliográfica e capacitação técnica são transversais ao projeto, com maior intensidade no período inicial.

ATIVIDADE	1-2	3-4	5-6	7-8	9-10	11-12
1. Revisão bibliográfica e capacitação técnica	•	•				
2. Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida		•	•	•	•	
3. Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos		•	•	•	•	
4. Estudos de avaliação econômica em saúde		•	•	•	•	
5. Desenvolvimento de instrumentos e protocolos internos		•	•	•	•	
6. Disseminação: artigos, relatórios e eventos					•	•
7. Redação do relatório final de pós-doutorado					•	•

6. RESULTADOS ESPERADOS

Ao longo do período de pós-doutorado, espera-se a produção de Notas Técnicas de Revisão Rápida e Pareceres Técnico-Científicos em resposta às demandas recebidas pelo NATS-UFPR, com entrega aos solicitantes e arquivamento institucional. O volume de produtos será condicionado ao fluxo de demandas durante a vigência do projeto, preservando o padrão metodológico e a qualidade técnica como critérios centrais.

Prevê-se ainda a possibilidade de colaboração pontual em estudo de avaliação econômica, na modalidade de análise de custo-efetividade e/ou impacto orçamentário, com potencial de utilização em processos de incorporação junto à CONITEC. A partir dos produtos gerados, serão submetidos artigos científicos a periódicos indexados na área de Saúde Coletiva e Assistência Farmacêutica, conforme o amadurecimento das evidências produzidas.

No plano metodológico-institucional, pretende-se contribuir para a atualização ou elaboração de instrumentos de trabalho do NATS-UFPR e NATS-UNILA, como procedimentos operacionais padrão, checklists e modelos de relatório, com vistas à qualificação dos processos internos. Resultados do projeto serão apresentados em eventos científicos nacionais da área.

Por fim, espera-se que a experiência acumulada ao longo do estágio contribua para o fortalecimento do NATS-UNILA, ampliando sua capacidade técnica e sua inserção na rede nacional de avaliação de tecnologias em saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS. Diário Oficial da União, Brasília, 29 abr. 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes metodológicas: elaboração de pareceres técnico-científicos. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes metodológicas: elaboração de notas técnicas de revisão rápida. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes metodológicas: estudos de avaliação econômica em saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2026.

OLIVEIRA, M. A. et al. Avaliação de tecnologias em saúde no Brasil: panorama atual e perspectivas. Cadernos de Saúde Pública, v. 31, n. 8, p. 1-12, 2015.

SCHUNEMANN, H. J. et al. The development methods of official GRADE articles and requirements for claiming the use of GRADE: a statement by the GRADE Guidance Group. Journal of Clinical Epidemiology, v. 159, p. 79-84, maio 2023. DOI: 10.1016/j.jclinepi.2023.05.010.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Health technology assessment. Geneva: WHO, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/health-technology-assessment>. Acesso em: maio 2026.



REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO Nº 1/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **1437e5dd23**

FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP

Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações: Preencher e assinar o presente documento.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: FERNANDO KENJI NAMPO

2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento:

*A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano vigente.

ITEM	TEMA GERAL (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO (IFS 6)
14	Saúde Publica	Aprimorar o conhecimento em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	Métodos e ferramentas de Síntese da Evidência (Revisões), Avaliação Econômica, Diretrizes e Protocolos Clínicos (PCDT)	Melhor aplicação dos conhecimentos em ATS.

O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

* As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

* Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.



FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP Nº 4/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:
FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação:
5da1d678f2



FERNANDO KENJI NAMPO

Sexo: MASCULINO

Raça/Cor: AMARELA

Pessoa com deficiência: Não

Cargo Público Efetivo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Função/DAS: FUNCAO COMISSONADA DE COORD. CURSO - COORDENADOR(A) DE GRADUACAO

Órgão de Exercício: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 99

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

SAÚDE COLETIVA

REVISÃO SISTEMÁTICA

AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL

COMUNICAÇÃO

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS

ÉTICA E INTEGRIDADE PÚBLICA

IDIOMAS

ESPAANHOL

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



SOBRE

Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade Estadual de Londrina (2003), mestrado em Medicina e Ciências da Saúde pela Universidade Estadual de Londrina (2008) e doutorado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Sergipe (2015). Atualmente é professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e professor do magistério superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) na área de Epidemiologia. É coordenador do bacharelado em Saúde Coletiva (UNILA) e líder do grupo de pesquisa Saúde Pública Baseada em Evidências (UNILA/CNPq). Desenvolve revisões sistemáticas em diversos temas e conduz estudos primários prioritariamente em saúde materno-infantil.

FORMAÇÃO

DOUTORADO - CIÊNCIAS DA SAÚDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
2013 - 2015 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO -

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
2012 - 2012 - Incompleto

MESTRADO - MEDICINA E CIÊNCIAS DA SAÚDE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
2007 - 2008 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO -

FACULDADE EVANGÉLICA DO PARANÁ
2003 - 2004 - Concluído

GRADUAÇÃO - FISIOTERAPIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
1999 - 2003 - Concluído

FRANCES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REVISOR DE PERIÓDICO

American Journal of Pediatrics
09/2019 - Atual

REVISOR DE PERIÓDICO

REVISTA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
05/2018 - Atual

REVISOR DE PERIÓDICO

LASERS IN MEDICAL SCIENCE
04/2018 - Atual

Professor do Magistério Superior / SERVIDOR PÚBLICO

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
08/2014 - Atual
Professor de graduação e pós-graduação

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Pró-reitor de gestão de pessoas / CARGO DE DIRECAO - CD - IFES

Universidade Federal da Integração Latino-Americana
06/2021 - 06/2023

GESTÃO DE PESSOAS

Professor Colaborador / COLABORADOR

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
08/2017 - 06/2023
Professor colaborador no PPG Saúde pública em região de fronteira

SAÚDE PÚBLICA

REVISOR DE PERIÓDICO

Journal of International Medical Research
08/2018 - 00/2018

REVISOR DE PERIÓDICO

Journal of Clinical and Cosmetic Dermatology
03/2018 - 00/2018

Professor convidado (DINTER) / PROFESSOR VISITANTE

Universidade de São Paulo
11/2015 - 00/2018

REVISOR DE PERIÓDICO

Journal of Pediatrics and Mother Care
04/2017 - 00/2017

Professor convidado (Mestrado) / COLABORADOR

Universidade Estadual de Londrina
12/2015 - 00/2017

Professor convidado (Mestrado) / PROFESSOR VISITANTE

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
11/2015 - 00/2017

Professor do Magistério Superior / NAO CADASTRADO

Universidade Federal de Sergipe
08/2012 - 00/2017

Pesquisador visitante / COLABORADOR

Universidade Estadual de Londrina
01/2012 - 00/2015

Coordenador da atividade / NAO CADASTRADO

Universidade Federal de Sergipe
02/2013 - 00/2014

Assessor Ad Hoc / ASSESSOR CIENTÍFICO AD-HOC

Universidade Estadual de Londrina
05/2011 - 00/2012

Coordenador do Curso de Fisioterapia / TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Centro Universitário Filadélfia
02/2011 - 00/2012

Professor Assistente / PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

Centro Universitário Filadélfia
01/2007 - 00/2012

Sócio-gerente / SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Shizen Day Spa
03/2004 - 00/2012

Professor titular / CELETISTA

Instituto de Ensino Superior de Londrina
07/2006 - 00/2007

Fisioterapeuta / AUTÔNOMO

Clínica do Joelho de Londrina
08/2005 - 00/2005

Fisioterapeuta / EMPREGADO

Reabilithare
06/2003 - 00/2003

Outro (acadêmico) / ACADÊMICO

Universidade Estadual de Londrina
01/1999 - 00/2003

Professor titular / COLABORADOR

Associação de Deficientes Físicos de Londrina
01/1999 - 00/2001

 CURSOS

CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - DL 101P BR

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
00/2016 - 00/0000
Concluído

ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DE EQUIPES DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
10/2021 - 10/2021
Concluído - Carga Horária: 21 Hrs

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E FEEDBACK

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP
10/2021 - 10/2021
Concluído - Carga Horária: 21 Hrs

EVIDENCE-BASED CLINICAL PRACTICE (TEACHING STREAM)

MCMASTER UNIVERSITY
00/2019 - 00/2019
Concluído

ALTA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE EM PESQUISA

SPOREDATA
00/2015 - 00/2015

Concluído

REVISÃO SISTEMÁTICA E UTILIZAÇÃO DO REVMAN

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

00/2012 - 00/2012

Concluído

BASIC LIFE SUPPORT (BLS)

AMERICAN HEART ASSOCIATION

00/2012 - 00/2012

Concluído

PESQUISA EM BASE DE DADOS E GERENCIADORES DE REFER

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

00/2012 - 00/2012

Concluído

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

00/2008 - 00/2008

Concluído

WEBQUEST - UMA NOVA FORMA DE ENSINAR E APRENDER US

CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA

00/2008 - 00/2008

Concluído

HYDROTHERAPY

HYDROTHERAPY ASSOCIATION OF CHARTERED PHYSIOTHERAPISTS

00/2007 - 00/2007

Concluído

HALLIWICK FOUNDATION COURSE

HALLIWICK ASSOCIAÇÃO BRASIL

00/2007 - 00/2007

Concluído

HIDROTERAPIA APLICADA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

00/2007 - 00/2007

Concluído

WATSU 2

WORDLWIDE AQUATIC BODYWORK ASSOCIATION

00/2007 - 00/2007

Concluído

FISIOTERAPIA NA SÍNDROME DA DOR E DISFUNÇÃO MIOFAC

CENTRO ACADÊMICO DE FISIOTERAPIA UNOPAR

00/2006 - 00/2006

Concluído

MAITLAND ARTICULAÇÕES SACRO ILÍACAS E COLUNA LOMBA

CSBM PRODUTOS MÉDICOS

00/2005 - 00/2005

Concluído

ANÁLISE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

00/2005 - 00/2005

Concluído

XIANG GONG TREINAMENTO PERFUMADO

VIA 5

00/2004 - 00/2004

Concluído

MÉTODO HALLIWICK MÓDULO AVANÇADO

HALLIWICK ASSOCIAÇÃO BRASIL

00/2004 - 00/2004

Concluído

WATSU 1

WORLDWIDE AQUATIC BODYWORK ASSOCIATION

00/2003 - 00/2003

Concluído

HIDROTERAPIA APLICADA ÀS ALGIAS DA COLUNA VERTEBRA

PUMPING IRON GYM

00/2003 - 00/2003

Concluído

APRENDER A EMPREENDER

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

00/2003 - 00/2003

Concluído

HALLIWICK FOUNDATION COURSE

HALLIWICK ASSOCIATION OF SWIMMING THERAPY

00/2003 - 00/2003

Concluído

INICIANDO UM PEQUENO GRANDE NEGÓCIO PELA INTERNET

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

00/2003 - 00/2003

Concluído

PROGRAMA UNIVERSIDADE SOLIDÁRIA

GOVERNO FEDERAL

00/2002 - 00/2002

Concluído

FUNCTIONAL NEUROANATOMY APPLIED TO REHABILITATION

NÚCLEO DE ESTUDOS EM REABILITAÇÃO

00/2001 - 00/2001

Concluído

BAD RAGAZ RING METHOD

NUCLEO HIDRUS

00/2001 - 00/2001

Concluído

BIOFEEDBACK APLICADO EM AMBIENTE AQUÁTICO

BIOFEEDBACK FOUNDATION OF EUROPE

00/2001 - 00/2001

Concluído

HALLIWICK COURSE ADVANCED

INTERNATIONAL HALLIWICK ASSOCIATION

00/2000 - 00/2000

Concluído

REAÇÕES DE EQUILÍBRIO COMO RECURSO FISIOTERAPÊUTIC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

00/2000 - 00/2000

Concluído

HALLIWICK INTRODUCTORY

INTERNATIONAL HALLIWICK ASSOCIATION

00/1999 - 00/1999

Concluído

✉ CONTATO

Email Institucional: fernando.nampo@unila.edu.br



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/fernando-nampo-90813753>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 25/06/2026 às 15:42
Data da última atualização: 25/06/2026 às 15:42



CURRICULO Nº 23/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2026,
tipo: **CURRICULO**, data de emissão: 26/06/2026 e o código de verificação: 42105d707f

**DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE PELO PROGRAMA/INSTITUIÇÃO
STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO**

Orientações:

Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) coordenador(a)/orientador(a) do programa *stricto sensu* ou supervisor(a) do estágio pós-doutoral.

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: FERNANDO KENJI NAMPO

2. Tipo de afastamento

2.1 Qualificação a ser realizada:

- () Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado
() Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado
(X) Pós-Doutorado

Nome do programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)

Número da Matrícula
no caso de *Stricto
Sensu* N/A

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que, conforme cronograma de atividades, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 20 horas semanais, composta por atividades de participação em disciplinas, grupos de pesquisa, escrita da dissertação/tese, elaboração de seminários, redação de artigos, participação em congressos e eventos acadêmicos.

Curitiba, 22 de junho de 2026.

Assinatura do(a) Coordenador(a)/Orientador(a) ou Supervisor(a) do Programa (*Stricto Sensu*) ou
assinatura do Supervisor do Pós-Doutorado



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 183/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **183**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **fd11797817**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ATO DE CREDENCIAMENTO: DL 9323/1946 | PORTARIA 905 de 17/08/2016
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -
42001013102P6

DECLARAÇÃO DE PÓS-DOCTORADO

23/06/2026

Declaro para os devidos fins que FERNANDO KENJI NAMPO (CPF 03274966908) é Pós-Doc no Programa de Pós-Graduação em ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES) sob o número 42001013102P6. O referido Pós-Doc ingressou no Programa em 19/06/2026. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

HELENA HIEMISCH LOBO BORBA

Coordenação do Programa de Pós Graduação em ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

Curitiba, 11 de junho de 2026.

Termo de aceite de supervisão de pós-doutorado

Declaro, para fins de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, nível pós-doutorado, que aceito supervisionar Fernando Kenji Nampo, com projeto de pesquisa *“Elaboração de Produtos de Avaliação de Tecnologias em Saúde em Apoio à Assistência Farmacêutica no SUS”*, após sua aprovação pelo Colegiado do Programa.

Profa. Dra. Astrid Wiens Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Assistência Farmacêutica
Universidade Federal do Paraná

[Meus Dados](#)

Meus Dados

**Foto** Nome civil: FERNANDO KENJI NAMPO

Nome rótulo:

Nome social:

e-Mail Individual: fernando.nampo@ufpr.br com M365

Vínculos:

Discente PPG

[Dados
Cadastrais](#)[Dados
Funcionais](#)[Dados
Acadêmicos](#)[Vínculos
externos](#)[Perfis
de
Acesso](#)[e-Mail
depart](#)

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nível: Estágio Pós-doutoral

Cod. Curso: 42001013102P6

Registro acadêmico: PDR2026008000952842001013102P6

Externalidade:

Data Ingresso: 19/06/2026

Data Evasão:

Forma de Evasão: Sem evasão



COMPROVANTE DE MATRÍCULA Nº 1/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
COMPROVANTE DE MATRÍCULA, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **1986d84683**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL

RESULTADO FINAL Nº 1/2025/DDPP (10.01.05.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução CONSUN Unila nº 035/2021, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de que trata o Edital 13/2025/PROGEPE, para classificação de servidores(as) docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA, interessados(as) em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral com início no ano de 2026, com a contratação de professor(a) substituto(a):

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO IA	MACROUNIDADE	MODALIDADE DE AFASTAMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Mara Rubia Silva	ILATIT	Doutorado	72
2º	Ana Carolina Parapinski dos Santos	ILATIT	Mestrado	70
3º	Edna Possan	ILATIT	Pós-Doutorado	66
4º	Fernando Kenji Nampo	ILACVN	Pós-Doutorado	66
5º	Gladys Amelia Velez Benito	ILACVN	Pós-Doutorado	66
6º	Cristiane Checchia	ILAACH	Pós-Doutorado	66
7º	Paula Daniela Fernandez	ILAESP	Pós-Doutorado	66
8º	Jiam Pires Frigo	ILATIT	Pós-Doutorado	66
9º	Herlander da Mata Fernandes Lima	ILATIT	Pós-Doutorado	66
10º	Henrique Coelho Kawamura	ILAESP	Pós-Doutorado	66
11º	Ana Alice Aguiar Eleuterio	ILAESP	Pós-Doutorado	66
12º	Gabriel Rodrigues da Cunha	ILATIT	Pós-Doutorado	66
13º	Manuel Salomon Salazar Jarufe	ILATIT	Pós-Doutorado	66

14º	Aline Theodoro Toci	ILACVN	Pós-Doutorado	66
15º	Juliana Franzi	ILAACH	Pós-Doutorado	66
16º	Nelson Fernandes Felipe Junior	ILATIT	Pós-Doutorado	66
17º	Ana Paula Domingos Baladeli	ILAACH	Pós-Doutorado	66
18º	Angela Maria de Souza	ILAACH	Pós-Doutorado	63
19ª	Michel Varajão Garey	ILACVN	Pós-Doutorado	63
20º	Eder Cristiano de Souza	ILAACH	Pós-Doutorado	63
21º	Diego Moraes Flores	ILATIT	Pós-Doutorado	58
22º	Claudiana Tavares da Silva Sgorlon	ILAESP	Pós-Doutorado	52
23º	João Manoel Lenz Vianna da Silva	ILATIT	Pós-Doutorado	50
24º	Joylan Nunes Maciel	ILATIT	Pós-Doutorado	46
25º	Eduardo Dias Fonseca	ILAACH	Pós-Doutorado	46
26º	Robson Zazula	ILACVN	Pós-Doutorado	46
27º	Élen Cristiane Schneider	ILAESP	Pós-Doutorado	46
28º	Bruna Otani Ribeiro	ILAACH	Pós-Doutorado	46
29º	José Renato Vieira Martins	ILAESP	Pós-Doutorado	43
30º	Anaxsuell Fernando da Silva	ILAACH	Pós-Doutorado	43

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 15:25)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.017257/2025-00

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESULTADO FINAL**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **6c7720dd2a**



Fernando Kenji Nampo <fernando.nampo@unila.edu.br>

Editais Nº 13/2025/PROGEPE - Afastamento stricto sensu ou pós-doutorado com contratação de substituto

DDPP UNILA <ddpp@unila.edu.br>

25 de novembro de 2025 às 14:03

Para: Fernando Kenji Nampo <fernando.nampo@unila.edu.br>

Boa tarde, Prof. Fernando. Tudo bem?

Observamos que consta a sua participação no Edital nº 13/2025, para classificação de servidores(as) docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA, interessados(as) em usufruir de afastamento para Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral com início no ano de 2026, com a contratação de professor(a) substituto(a).

Considerando que (i) no edital foram disponibilizadas 03 (três) vagas, (ii) a candidata classificada em 3º lugar não utilizará a vaga, (iii) e a sua classificação em 4º lugar, estamos entrando em contato para comunicar que a vaga será disponibilizada para sua utilização (caso tenha interesse).

Caso não possua interesse em utilizar a vaga (desistência da vaga ofertada por este e-mail), pedimos que seja preenchida a Declaração constante no Anexo III do edital e enviada para o e-mail do DDPP.

Atenciosamente,
Juliane Natal Peretti

Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

+55 (45) 3522-9618



CÓPIA DE EDITAL N° 29/2026 - DAILACVN/ILACVN

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2026,
tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: 26/06/2026 e o código de verificação: **2ea129e7b2**

3ª Reunião da Área do Curso de Saúde Coletiva - 2026

DATA: 25 de junho de 2026

HORÁRIO DE INÍCIO: 11:30h

LOCAL: on-line (link da videochamada: <https://meet.google.com/ctv-iggz-pxh>)

PRESIDENTE:

WALFRIDO KÜHL SVOBODA – Coordenador da Área de Saúde Coletiva (em exercício)

PRESENTES:

CARMEN JUSTINA GAMARRA – Docente membro

FERNANDO KENJI NAMPO – Docente membro

LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ - Docente membro

EHIDEÈ ISABEL GOMEZ LA ROTTA – Docente convidado

LAÍS LIMA FERREIRA – Docente convidada

JUSTIFICATIVAS:

GLADYS AMÉLIA VELEZ BENITO (em Licença Capacitação)

FALTAS:

GIULIANO DERROSSO

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

1. INFORMES

1.1. - Andamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto do Prof. Rodne Lima, com aproveitamento de classificado para Substituto do Prof. Giuliano Derrosso: O Prof. Walfrido (Coordenador da área – em exercício) passou a palavra para a Profa. Larissa (Presidente da Banca do referido PSS) que informou que o referido processo seletivo ocorreu bem e que houve 13 inscritos. Destes, 3 faltaram, 6 foram classificados e 4 foram desclassificados (de acordo com os critérios estabelecidos no Edital). A divulgação do resultado preliminar está prevista para sair hoje (25/06/26), de acordo com o Edital do referido PSS.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Solicitação de Afastamento do Prof. Fernando Kenji Nampo para realização de Pós-Doc por 1 ano (12 meses) no período de 17/08/26 a 16/08/27: O Prof. Walfrido (Coordenador da área – em exercício) passou a palavra para Prof. Fernando fazer suas colocações a respeito. Ele informou que já havia registrado na ata de reunião de área de dezembro de 2025, em que foram definidas as prioridades de afastamentos, a sua intenção de sair para o Pós-Doc em 2026. Prof. Fernando esclarece que foi selecionado no Processo Seletivo do Edital 13/2025/PROGEPE/UNILA, para poder usufruir de afastamento para Estágio Pós-Doutoral com início no ano de 2026, com a contratação de professor substituto e, portanto, sem necessidade de redistribuição de encargos. Solicitou seu afastamento somente agora junto à Área de Saúde Coletiva porque estava aguardando o resultado da

sua seleção junto ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica da UFPR, no qual foi recentemente aprovado. Colocado em votação, seu afastamento foi **APROVADO** por unanimidade.

2.2. Aproveitamento de classificado no PSS (para Professor Substituto do Prof. Rodne) para Professor Substituto do Prof. Fernando Kenji Nampo, se aprovado o seu afastamento pela área: A área informou a necessidade de se deixar aprovado este aproveitamento em virtude da não necessidade de abertura de novo PSS, tendo em vista haver 6 classificados no PSS em andamento (como colocado nos INFORMES). Como foi aprovado o afastamento do Prof. Fernando no item 2.1, a área colocou em votação o referido aproveitamento que foi **APROVADO** por unanimidade.

2.3. Definição da Vaga de Professor Visitante para o ano de 2027, após o término do contrato da Profa. Ehidee Isabel Gomez La Rotta (termina em fevereiro de 2027, sem possibilidade de renovação): A área informou a necessidade de definir os critérios para a seleção de um novo Professor Visitante, quais sejam: área Saúde Coletiva, subárea Saúde Coletiva, 40h, DE, brasileiro (até 2 anos) e/ou estrangeiro (até 4 anos). Após discussão, foi **APROVADA** por unanimidade.

3. PALAVRA LIVRE

Prof. Fernando agradeceu a plenária pela aprovação de sua licença para realização de Pós-Doc. no Programa de Pós-Graduação de Ciências Farmacêuticas da UFPR.

Profa. Larissa, Prof. Walfrido e demais colegas parabenizaram pela sua aprovação no referido Programa.

Nada mais havendo a ser tratado eu, Walfrido Kühl Svoboda (Coordenador da Área de Saúde Coletiva - em exercício), às 11:55h, dei por encerrada a reunião subscrevendo este documento, que segue assinado por mim e pelos demais presentes.



ATA DE REUNIÃO DE ÁREA - CÓD. 013.2 N° 3/2026 - ASCOL (10.01.06.03.04.03.08)

(N° do Protocolo: 23422.013149/2026-31)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 16:18)

CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 17:38)

EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 17:39)

FERNANDO KENJI NAMPO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 16:17)

LAIS LIMA FERREIRA
PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###278#1

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 18:29)

LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###789#9

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 16:52)

WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: ATA DE REUNIÃO DE ÁREA - CÓD. 013.2, data de emissão: 25/06/2026 e o código de verificação: **d1018b04e0**



CÓPIA DE ATA Nº 13/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2026,
tipo: **CÓPIA DE ATA**, data de emissão: 26/06/2026 e o código de verificação: **5baa0ad12f**



PODER EXECUTIVO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Declara-se que **FERNANDO KENJI NAMPO**, CPF nº **032.749.669-08**, matrícula SIAPE nº **2961240**, é agente público federal do(a) **UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA**, CNPJ **11.806.275/0001-33**, vinculado ao **REGIME JURIDICO UNICO - ATIVO PERMANENTE (EST 01)**, com ingresso no serviço público federal desde **09/08/2012**.

Declara-se também que o(a) agente atualmente é ocupante do cargo **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Verifique a autenticidade dos dados com o app:

App Vio: QR Seguro



Data da versão: 22/06/2026 18:31:22



FICHA FUNCIONAL Nº 27/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2026,
tipo: **FICHA FUNCIONAL**, data de emissão: 26/06/2026 e o código de verificação: **21d248d257**

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente FERNANDO KENJI NAMPO, Matrícula SIAPE de número 2961240, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

Período	Componente	Turma	Creditos	CH docente	Nível
2018.2	SAU0025 - MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2019.1	SAU0020 - MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	34 h	GRADUAÇÃO
2023.1	SAU0099 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.5	SAU0020 - MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2019.1	SAU0018 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II	03	4	34 h	GRADUAÇÃO
2024.2	SAU0051 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	01	2	30 h	GRADUAÇÃO
2018.2	SAU0024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2025.2	SAU0127 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	01	4	60 h	GRADUAÇÃO
2019.2	SAU0051 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2020.6	SAU0020 - MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2023.1	ILA0125 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	01	2	42 h	LATO SENSU
2024.1	SAU0099 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	01	2	30 h	GRADUAÇÃO
2019.2	SAU0028 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES III	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2021.1	ILA0125 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	01	2	42 h	LATO SENSU
2025.1	SAU0130 - ESTUDOS E MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	60 h	GRADUAÇÃO
2019.2	SAU0024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2017.1	SAU0018 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II	02	4	68 h	GRADUAÇÃO
2017.2	SAU0051 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2018.1	SAU0018 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES II	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2017.1	SAU0020 - MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2024.1	ILA0125 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	03	2	42 h	LATO SENSU
2025.2	SAU0135 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	01	4	60 h	GRADUAÇÃO
2023.1	SAU0020 - MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2017.2	SAU0024 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2024.1	ILA0125 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	02	2	42 h	LATO SENSU
2020.3	ILA0125 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	01	2	42 h	LATO SENSU
2024.1	SAU0020 - MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	60 h	GRADUAÇÃO
2025.1	ILA0125 - SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS	01	2	42 h	LATO SENSU
2018.1	SAU0020 - MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS EM SAÚDE	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2018.2	SAU0051 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2023.2	SAU0051 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2017.2	SAU0025 - MECANISMOS DE AQUISIÇÃO DE DOENÇAS	01	4	68 h	GRADUAÇÃO
2025.1	SAU0099 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	01	2	30 h	GRADUAÇÃO
2024.2	SAU0127 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	01	4	60 h	GRADUAÇÃO
2020.6	SAU0038 - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES IV	02	4	68 h	GRADUAÇÃO
2023.2	SAU0099 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	01	2	34 h	GRADUAÇÃO
2023.2	SAU0109 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SAÚDE COLETIVA I	01	4	68 h	GRADUAÇÃO

Foz do Iguaçu, 22 de Junho de 2026

Código de Verificação:
e8eb9e126d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse **<https://sig.unila.edu.br/sigaa/documentos/>**, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2006-2026 - UNILA -
amarelo1.unila.intranet.sigaa1



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 184/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **184**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **6d9cb0f3c8**

Casa Civil

(<http://www.casacivil.gov.br/>)

Segurança Pública

(<http://www.justica.gov.br/>)(<https://www.defesa.gov.br/>)Ministério das Relações
Exteriores(<http://www.itamaraty.gov.br/>)

Ministério da Economia

(<http://www.economia.gov.br/>)

Ministério da Infraestrutura

(<http://www.infraestrutura.gov.br/>)Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento(<http://www.agricultura.gov.br/>)

Ministério da Educação

(<http://www.mec.gov.br/>)

Ministério da Cidadania

(<http://cidadania.gov.br/>)

Ministério da Saúde

(<http://saude.gov.br/>)

Ministério de Minas e Energia

(<http://www.mme.gov.br/>)Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações(<http://www.mctic.gov.br/>)

Ministério do Meio Ambiente

(<http://www.mma.gov.br/>)

Ministério do Turismo

(<http://www.turismo.gov.br/>)Ministério do Desenvolvimento
Regional(<http://www.integracao.gov.br/>)

Controladoria-Geral da União

(<http://www.cgu.gov.br/>)Ministério da Mulher, da Família
e dos Direitos Humanos(<http://www.mdh.gov.br/>)

Secretaria-Geral

(<http://www.secretariageral.gov.br/>)

Secretaria de Governo

(<http://www.secretariadegoverno.gov.br/>)

Gabinete de Segurança

Institucional

(<http://www.gsi.gov.br/>)

Advocacia-Geral da União

(<http://www.agu.gov.br/>)

Banco Central do Brasil

(<http://www.bcb.gov.br/>)

Planalto

(<http://www.gov.br/planalto>)

Dados Básicos do Programa

Nome:

Assistência Farmacêutica

Coordenador(a):

LUCIANO SOARES

Nome do Programa em Inglês:

Postgraduate Program in Pharmaceutical Policies and Services

Código:

42001013102P6

Área Básica:

FARMÁCIA (40300005)

Área de Avaliação:

FARMÁCIA**Situação:****EM FUNCIONAMENTO****Modalidade de Ensino:**

Educação Presencial

Observações:

De acordo com o ofício 350/11, as atividades do curso de mestrado começarão em novembro de 2011. 05/9/11 por José Rafael ===== De acordo com o ofício 489/2011/PROPG, as atividades do curso de mestrado começaram em dezembro de 2011. Atualizado em 03/01/2012 por José Rafael Inclusão UNB UFRN E UFAL ofício 213 SEI 23038.001789/2023-99 em 6/2/23 por Gisele

Tipos de Regime Letivo

Nome	Ano de Início
SEMESTRAL	2010

Áreas de Concentração do Programa	Data de Início	Data de Fim
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2011	-

Instituições de Ensino Superior Envolvidas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CEP:**

90040060

Logradouro:

Avenida Paulo Gama, 110

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

Farroupilha

Município:

Porto Alegre - RS

FAX:

-

Telefone(s):(51) 3308-2106 **Ramal:****E-mail Institucional do Programa:**

ppgasfar@ufrgs.br

URL:<http://www.ufrgs.br/ppgasfar> (<http://www.ufrgs.br/ppgasfar>)**Início:**

01/11/2011

Fim:

-

Coordenadas:

-30.04295 -51.20626

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****CEP:**

80060000

Logradouro:

Rua XV de Novembro, 1299

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

Centro

Município:

Curitiba - PR

FAX:

(41) 3360-4076

Telefone(s):(41) 3360-4098 **Ramal:** 4094**E-mail Institucional do Programa:**

ppgasfar@ufpr.br

URL:<http://www.ufpr.br> (<http://www.ufpr.br>)**Início:**

01/11/2011

Fim:

-

Coordenadas:

-25.42308 -49.26249

**UNIVERSIDADE VILA VELHA****CEP:**

29102920

Logradouro:

Avenida Comissário José Dantas Mello, 21

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

Boa Vista II

Município:

Vila Velha - ES

FAX:

(27) 3421-2000



Telefone(s):(27) 3421-2128 **Ramal:****E-mail Institucional do Programa:**

ppgasfar@ufrgs.br

URL:

<http://www.uvv.br/detalhe/287/mestrado-em-assistencia-farmaceutica.aspx>
(<http://www.uvv.br/detalhe/287/mestrado-em-assistencia-farmaceutica.aspx>)

Início:

01/11/2011

Fim:

-

Coordenadas:

-20.35444 -40.29908



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CEP:

40110100

Logradouro:

Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

Canela

Município:

Salvador - BA

FAX:

(71) 3283-8243

Telefone(s):(71) 3283-8140 **Ramal:**(71) 3283-6927 **Ramal:****E-mail Institucional do Programa:**

ppgasfar@ufba.br

URL:<http://www.ufba.br> (<http://www.ufba.br>)**Início:**

01/11/2011

Fim:

-

Coordenadas:

-12.97285 -38.50986



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CEP:

29075910

Logradouro:

AV. FERNANDO FERRARI, 514

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

GOIABEIRAS

Município:

Vitória - ES

FAX:

-

Telefone(s):

(27) 3552-8731 **Ramal:**

E-mail Institucional do Programa:

pos.assistenciafarmaceutica.alegre@ufes.br

URL:

<https://assistenciafarmaceutica.alegre.ufes.br/> (<https://assistenciafarmaceutica.alegre.ufes.br/>)

Início:

01/11/2011

Fim:

-

Coordenadas:

-20.27659 -40.30304



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS



CEP:

37130000

Logradouro:

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

Centro Alfenas

Município:

Alfenas - MG

FAX:

-

Telefone(s):

(35) 3701-9266 **Ramal:**

E-mail Institucional do Programa:

ppgasfar@unifal-mg.edu.br

URL:

<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgasfar/> (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgasfar/>)

Início:

01/11/2022

Fim:

-

Coordenadas:

-15.78791 -47.8782



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

CEP:

70910901

Logradouro:

Campus Universitário Darcy Ribeiro

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

Asa Norte

Município:

Brasília - DF

FAX:

-

Telefone(s):(61) 3107-1753 **Ramal:****E-mail Institucional do Programa:**

emiliavitoria@unb.br

URL:<http://www.unb.br> (<http://www.unb.br>)**Início:**

01/11/2022

Fim:

-

Coordenadas:

-15.78791 -47.8782



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CEP:

59078970

Logradouro:

Av. Sen. Salgado Filho, 3000-Campus Universitário

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

Lagoa Nova

Município:

Natal - RN

FAX:

-

Telefone(s):(84) 3342-2327 **Ramal:****E-mail Institucional do Programa:**

ppg@reitoria.ufrn.br

URL:<http://www.ufrn.br> (<http://www.ufrn.br>)**Início:**

01/11/2022

Fim:

-

Coordenadas:

-15.78791 -47.8782



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (COORDENADORA)

CEP:

88040900

Logradouro:

R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n

Número:

-

Complemento:

-

Bairro:

TRINDADE

Município:

Florianópolis - SC

FAX:

(48) 3721-9542

Telefone(s):(48) 3721-4049 **Ramal:****E-mail Institucional do Programa:**

ppgasfar@contato.ufsc.br

URL:<http://www.ufsc.br> (<http://www.ufsc.br>)**Início:**

01/11/2011

Fim:

-

Coordenadas:

-27.5985 -48.52323

**Cursos**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nível:

Mestrado

Código do Curso:

42001013102M6

Nota do Curso:

4

Data da Recomendação:

10/12/2010

Créditos em Disciplinas para Titulação:

24

Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação:

0

Outros Créditos para Titulação:

0

Equivalência Hora-Aula/Crédito:

15

Data de Início:

01/11/2011

Situação:

EM FUNCIONAMENTO

Observações:

De acordo com o ofício 350/11, as atividades do curso de mestrado começarão em novembro de 2011. 05/9/11 por José Rafael ===== De acordo com o ofício 489/2011/PROPG, as atividades do curso de mestrado começaram em dezembro de 2011. Atualizado em 03/01/2012 por José Rafael

Último CTC:

-

Conselho Superior - nº Processo SEI:

-



Áreas de Concentração do Curso

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ato(s) Normativos

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0398

Data da Publicação:

02/06/2025

Endereço Eletrônico:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/06/2025&jornal=515&pagina=41>
(<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/06/2025&jornal=515&pagina=41>)

Descrição:

Renovação de Reconhecimento dos PPGs em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017- 2020). 215ª, 216ª, 217ª e 218ª CTC-ES

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0609

Data da Publicação:

18/03/2019

Endereço Eletrônico:<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63>

(http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/03/2019&jornal=515&pagina=63)

Descrição:

Homologação do Parecer CNE/CES 487/2018 - Avaliação Quadrienal 2017

Assunto Normativo:

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0656

Data da Publicação:

27/07/2017

Endereço Eletrônico:<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA>

(http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=27/07/2017&jornal=1&pagina=20&totalA)

Descrição:

Homologação do Parecer CNE/CES 288/2015. Resultado da Trienal 2013.

Assunto Normativo:

Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

1364

Data da Publicação:

30/09/2011

Endereço Eletrônico:<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/09/2011&jornal=1&pagina=40&totalA>

(http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=30/09/2011&jornal=1&pagina=40&totalA)

Descrição:

Homologação da 123ª Reunião do CTC-ES, Parecer CNE/CES 168/2011.

Assunto Normativo:

Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

1045

Data da Publicação:

19/08/2010

Endereço Eletrônico:<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/08/2010&jornal=1&pagina=10&totalA>

(http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/08/2010&jornal=1&pagina=10&totalA)

Descrição:

Homologação das 107ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª e 114ª Reuniões do CTC-ES, Parecer CNE/CES 78/2010.

**: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****Nível:**

Doutorado

Código do Curso:

42001013102D7

Nota do Curso:

4

Data da Recomendação:

28/09/2018

Créditos em Disciplinas para Titulação:

36

Créditos em Trabalhos de Conclusão para Titulação:

12

Outros Créditos para Titulação:

0

Equivalência Hora-Aula/Crédito:

15

Data de Início:

01/08/2019

Situação:

EM FUNCIONAMENTO

Observações:

-

Último CTC:

179ª Reunião CTC

Conselho Superior - nº Processo SEI:

-

**Áreas de Concentração do Curso**

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ato(s) Normativos**Assunto Normativo:**

Renovação de Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0398

Data da Publicação:

02/06/2025

Endereço Eletrônico:<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/06/2025&jornal=515&pagina=41>

(https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/06/2025&jornal=515&pagina=41)

Descrição:

Renovação de Reconhecimento dos PPGs em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017- 2020). 215ª, 216ª, 217ª e 218ª CTC-ES

Assunto Normativo:

Reconhecimento

Tipo de Ato Normativo:

Portaria

Número:

0486

Data da Publicação:

18/05/2020

Endereço Eletrônico:<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/05/2020&jornal=515&pagina=409&totalArquivos=527>

(https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/05/2020&jornal=515&pagina=409&totalArquivos=527)

Descrição:

Homologação da 179ª Reunião do CTC-ES. Parecer CNE/CES nº 839/2019.

Projetos de Cooperação entre Instituições

Não há projetos de Cooperação entre Instituições associados ao programa.

(/sucupira/public/index.xhtml)

(<http://www.capes.gov.br>)

(<http://www.ufrn.br>)

(<https://www.mnp.br>)

Compatibilidade



(<http://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>)



(<http://br.mozdev.org/firefox/download/>)



(<http://www.apple.com/safari/download/>)

Versão do sistema: 3.88.1

| Copyright 2022 Capes. Todos os direitos reservados.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 185/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:25)

FERNANDO KENJI NAMPO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)
Matrícula: ###612#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **185**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **f6e4259c36**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**

CERTIDÃO NADA CONSTA Nº 27 / 2026 - SEPAT (10.01.05.20.04.03)

Nº do Protocolo: 23422.013257/2026-11

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de junho de 2026.

NADA CONSTA

Declaramos para todos os fins de direito que, nos termos da Instrução Normativa/MARE/nº 205, de 8.4.1988, subitem 10.7, não existem pendências patrimoniais referente a UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA para o(a) Sr(a). Fernando Kenji Nampo, matrícula SIAPE 2961240.

Não existem bens patrimoniais sob a guarda do(a) servidor(a).

Responsável pelas informações:

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:45)

MARCIO SCHOSLER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEPAT (10.01.05.20.04.03)
Matrícula: 2102830

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **CERTIDÃO NADA CONSTA**, data de emissão:
26/06/2026 e o código de verificação: **a2b6a3849b**



DECLARAÇÃO Nº 32/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 10:28)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2026,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 29/06/2026 e o código de verificação: **d348939689**



Fernando Kenji Nampo <fernando.nampo@unila.edu.br>

Nova coordenação de curso

3 mensagens

Fernando Kenji Nampo <fernando.nampo@unila.edu.br>
Para: Carmen Justina Gamarra <carmen.gamarra@unila.edu.br>

26 de junho de 2026 às 15:32

Profa Carmen, boa tarde

De acordo com o aprovado em reunião de área realizada na data de ontem, deverei me afastar para pós-doutorado em breve.

Consequentemente, terei que solicitar dispensa da coordenação de curso, cuja vice-coordenação vem sendo conduzida pela professora.

Considerando o constante no regimento do colegiado do curso, a vice-coordenação deverá assumir a função de coordenação do curso (FCC) a partir de minha dispensa.

Apesar da previsão regimental, foi-me solicitado confirmar seu aceite por escrito. Poderia, por gentileza, responder se assumirá a coordenação de curso após minha dispensa a pedido?

Cordialmente

Prof Fernando Kenji Nampo | Professor do Magistério Superior

Coordenador do Curso de Saúde Coletiva [[PORTARIA Nº 374/2025/GR • DOU DE 01/08/2025](#)]
Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)
Área de Saúde Coletiva
+55 (45) 99155 1707



Carmen Justina Gamarra <carmen.gamarra@unila.edu.br>
Para: Fernando Kenji Nampo <fernando.nampo@unila.edu.br>

29 de junho de 2026 às 09:11

Prezado Professor, bom dia.

Confirmo meu aceite para assumir a Coordenação do Curso, conforme previsto no Regimento do Colegiado, após a formalização de sua dispensa da função.

Aproveito para solicitar, que na próxima reunião do Colegiado, **prevista para o dia 6 de julho, seja incluído como ponto de pauta o processo de substituição da Vice-Coordenação**, de modo que a composição da Coordenação do Curso possa ser regularizada em conformidade com o Regimento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Profa. Dra. Carmen J Gamarra | Professora Adjunta
ILACVN, CICV
Curso: Saúde Coletiva

+55 (45) 3529 2767

Celular +55 (45) 98403-7509

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jardim Universitário
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85870-901

/unila.official



/instaunila



/unila

Fernando Kenji Nampo <fernando.nampo@unila.edu.br>
Para: Carmen Justina Gamarra <carmen.gamarra@unila.edu.br>

29 de junho de 2026 às 09:17

Professora, bom dia!

Primeiramente, agradeço pelo aceite, na certeza de que a coordenação será conduzida com sua reconhecida competência!

Acerca da nova vice-coordenação, entendo que o processo deva seguir após a ocorrência do fato gerador. Ou seja, interpreto que o processo de escolha deva ocorrer posteriormente à vacância. De todo modo, os diálogos poderão ser adiantados, ficando pendente de formalidade posterior.

Cordialmente,

Prof Fernando Kenji Nampo | Professor do Magistério SuperiorCoordenador do Curso de Saúde Coletiva [[PORTARIA Nº 374/2025/GR • DOU DE 01/08/2025](#)]

Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)

Área de Saúde Coletiva

+55 (45) 99155 1707

Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A
Foz do Iguaçu - Paraná - Brasil | CEP 85867-633

/unila.official



/instaunila



/unila

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CÓPIA DE E-MAIL Nº 57/2026 - DAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 10:28)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2026,
tipo: **CÓPIA DE E-MAIL**, data de emissão: 29/06/2026 e o código de verificação: **4d875c7fa2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA

CHECK-LIST Nº 4/2026/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 29 de junho de 2026.

CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOCTORADO - DOCENTE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 35/2021		
Número do processo eletrônico: 23422.0013241/2026		
Interessado(a): FERNANDO KENJI NAMPO		
Ocupante de cargo de direção, função gratificada ou equivalente? (X) Sim () Não		
A distância da Instituição de Ensino é superior a 140 KM? (X) Sim () Não		
Tipo de afastamento		
Qualificação a ser realizada: () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado (X) Pós-Doutorado	Abrangência: (X) No país () Fora do país	
Documentos para instrução processual	Fundamento Legal	Ordem processual
1 - Requerimento com: (X) Plano de atividades (X) Enquadramento no PDP vigente (X) Termo de compromisso	Res. Consun 35/2021 Art. 8º, inciso II; Art. 13, inciso I; Art. 17 ,§ 1º Art. 18 , § 1º. Lei nº 8.112/90, art. 96-A	SEQ 01
2 - Comprovante de aprovação em Edital da PROGEPE (X) Com contratação de professor(a) substituto(a) () Fluxo contínuo - sem contratação de substituto(a)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, inciso II	SEQ 06
3 - Comprovante de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o Programa <i>Stricto Sensu</i> /Pós-Doutorado		SEQ 05
4 - Comprovante de matrícula		SEQ 05
5 - Declaração de necessidade de afastamento devido incompatibilidade de horário, assinada pelo(a) coordenador(a) do Programa/Estágio Pós-Doutoral		SEQ 04

6 - Currículo SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal		SEQ 03
7 - Declaração Funcional (comprovante de tempo de serviço)	Lei nº 8.112/90, art. 96-A	SEQ 08
8- Comprovante de efetivo exercício (disciplinas ministradas)	Res. Consun 35/2021 - Art. 14, inciso II	SEQ 09
9 - Comprovante de reconhecimento pela CAPES (para afastamentos no país) ou pelo Centro Interdisciplinar (para afastamentos fora do país)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, incisos III e IV	SEQ 10
10 - Ata da reunião da área com: (X) Aprovação do afastamento (X) Período () Nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea a dos §§1º e 2º	SEQ 07
11 - Termo de distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea b do §1º	N/A
12 - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es)	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea c do §1º e alínea b do §2º	AGUARDANDO
13 - Termo de anuência da direção do Instituto	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea c do §2º	AGUARDANDO
14 - Ata da reunião do CONSUNI com: () Aprovação do afastamento () Período () Distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea d do §2º	AGUARDANDO
15 - Outros documentos Check list - nada consta - SEPAT		SEQ 11
Declaração de dispensa do cargo de coordenador de curso	PROCESSO 23422.0013139 /2026 EM TRAMITAÇÃO	
Legenda: *Nos casos de afastamento sem contratação de substituto		

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 10:28)

LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **29/06/2026** e o código de verificação: **c0d6a7fe19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA
NATUREZA**

DESPACHO Nº 268/2026/DAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 29 de junho de 2026.

PARA CICV

Encaminha-se o presente processo para ciência e manifestação da Coordenação do CICV quanto ao pedido de afastamento do professor FERNANDO KENJI NAMPO para realização de estágio de pós-doutorado no país, no período de 17/08/2026 a 16/08/2027.

Conforme consta nos autos, durante o período de afastamento, a coordenação do curso será assumida pela Professora Carmen Gamarra, e os encargos docentes serão atribuídos a professor substituto, cujo Processo Seletivo Simplificado (PSS) encontra-se em fase final de homologação.

Após a manifestação do CICV, o processo deverá ser remetido ao CONSUNI-ILACVN, para deliberação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 11:18)

MARCIO DE SOUSA GOES

DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/06/2026** e o código de verificação: **210632de2b**

**MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE
CIÊNCIAS DA VIDA – semestre 2026.1**

Reunião:	2ª Reunião Extraordinária do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV) – semestre 2026.1		
Data:	07/07/2026	Horário:	9:30h
Organização da reunião:	Coordenação do CICV	Local:	https://conferenciaweb.rnp.br/sala/michel-rodrigo-zambrano-passarini

a). expediente - ausências e justificativas de ausências

1. Ausências justificadas:
Laura Cristina Pires Lima
Peter Lowenberg Neto
Robson Zazula
2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV) – semestre 2026.1, realizada em 14/05/2026 – Aprovado.

b). Ordem do dia

1. Processo 23422.013241/2026-09 – Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Fernando Nampo
2. Processo 23422.013012/2026-86 - Licença capacitação - Prof. Walfrido Svoboda
3. Minuta do Regimento CICV - após reunião CONSUNI

c). Presentes

Alexandre Vogliotti
Angela Maria Arenas Velasquez
Carla Grade
Carmen Gamarra
Cristian Antonio Rojas
Deborah Ariza
Ehidee Isabel Gomez La Rotta
Elaine Della Giustina Soares
Felipe De Lemos
Fernando Cezar Dos Santos
Fernando Kenji Nampo
Giovana Secretti Vendruscolo
Gladys Amelia Velez Benito
Hermes Jose Schmitz
Jean Franciesco Vettorazzi
Jorge Luis Maria Ruiz
Luis Fernando Boff Zarpelon
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior

Maria Claudia Gross
 Maria Leandra Terencio
 Michel Rodrigo Zambrano Passarini
 Michel Varajao Garey
 Narian Romanello
 Pablo Henrique Nunes
 Rafaella Costa Bonugli Santos
 Samara Junges
 Thais Soprani Ayala
 Wagner Antonio Chiba De Castro
 Walfrido K. Svoboda

d). Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
Convite da Reunião	Coordenação do CICV

e). Agenda, Notas, Decisões e Questionamentos

Tópico	Responsável	Horário
1. Processo 23422.013241/2026-09 – Afastamento para Pós-Doutorado - Prof. Fernando Nampo 2. Processo 23422.013012/2026-86 - Licença capacitação - Prof. Walfrido Svoboda O presidente do colegiado apresentou os documentos associados ao processo de afastamento para Pós-doutorado e licença capacitação. Em seguida, comentou sobre as preocupações do pedido de afastamento, levantadas pela Direção do ILACVN: <i>i)</i> poucos docentes pertencentes à área de Saúde Coletiva (8 docentes efetivos, 1 professora visitante e 1 professora substituta), sendo três em afastamento - 02 docentes em cargos de gestão, e 01 docente em licença para acompanhamento de cônjuge – 02 docentes solicitando afastamento (processos 23422.013241/2026-09 e 23422.013012/2026-86); totalizando 5 docentes para atender o semestre 2026.2., podendo ocasionar um acúmulo de carga horária para a área absorver em um possível atraso do docente substituto; <i>ii)</i> dois processos aprovados por <i>ad referendum</i>, (CICV e direção), pois há pouco tempo antes dos afastamentos para reunião do CICV e CONSUNI. Entretanto, houve a homologação do Edital 105/2026-DICS/DAP/PROGEPE PSS para contratação de Professor Substituto da área de Saúde Coletiva (6 candidatos classificados). O presidente abriu para apontamento da plenária. Os professores Fernando Nampo e Walfrido Svoboda comentaram sobre os respectivos processos, mérito acadêmico para o Centro e os diretos dos docentes em usufruir os respectivos afastamentos/licenças. Professor Walfrido informou a mudança da data prevista para o afastamento, de 03/08/2026 a 31/10/2026, para 01/09/2026 – 29/11/2026, devido a questões relacionadas com sua aposentadoria. O professor Nampo esclareceu que seu afastamento com contratação de professor substituto está ocorrendo neste momento porque o resultado da seleção do pós-doutorado pleiteado somente foi divulgado ao final de junho. Apontou, ainda, uma discrepância entre as normativas quanto à atribuição do CICV neste tipo de processo: a Resolução CONSUN nº 35, de 16 de novembro de 2021, e o Edital nº 13/2025/PROGEPE (edital de afastamento docente com contratação de professor substituto) preveem que o CICV deve dar ciência no processo, ao passo que a Resolução nº 47, de 9 de dezembro de 2021 (Regimento Interno do ILACVN), prevê que o CICV deve se manifestar no processo. Em seguida, destacou a relevância do	Michel Passarini	

pós-doutorado pretendido, ressaltando sua interface com o NATS-Unila, recentemente vinculado ao Ministério da Saúde, e observando que o NATS-UFPR, núcleo onde pretende desenvolver o pós-doutorado, possui expertise reconhecida no cenário nacional. Quanto ao afastamento, o professor Nampo esclareceu que a Resolução CONSUN nº 35/2021 diferencia claramente os afastamentos docentes para pós-graduação e pós-doutorado sem contratação de professor substituto daqueles com contratação de professor substituto: na primeira hipótese, exige-se a indicação de docente que assuma os encargos do afastado; na segunda, essa exigência não consta da norma. Assim, a aplicação do princípio da legalidade estrita, próprio do serviço público, dispensa a cobrança de tal indicação. Diante desse esclarecimento, o professor Nampo recapitulou que seu processo seguiu os ritos previstos nas normativas institucionais e que, em razão da inexigibilidade de indicação de docente substituto de encargos, a questão não chegou a ser discutida no âmbito da área de Saúde Coletiva — tendo havido, inclusive, aprovação de oferta de diversos componentes optativos para o semestre 2026.2. Professores da área de Saúde Coletiva, incluindo Fernando Nampo, Walfrido Svoboda, profas. Gladys Benito e Carmen Gamarra, informaram que, os afastamentos solicitados não irão sobrecarregar a área de Saúde Coletiva para os próximos semestre, razão pela qual a área aprovou os respectivos afastamentos, sob o fundamento de que a carga horária em sala de aula do professor substituto é superior à do professor efetivo; corrobora esse posicionamento o fato de a área sinalizar que demandará a contratação de apenas 2 dos 3 professores substitutos previstos, uma vez que esse quantitativo já é suficiente para garantir a oferta regular dos componentes curriculares.. Professora Ehidee La Rotta informou sobre uma certa preocupação com a possibilidade do atraso da contratação do docente substituto em relação a prejuízos aos discentes do curso e à encargos docentes relacionados a saúde física e mental. Professores Luiz Roberto e Pablo Nunes, também se manifestaram sobre a possibilidade do atraso na contratação do docente substituto e a distribuição dos componentes curriculares para os demais docentes da área de Saúde Coletiva, para o semestre <u>2026.2</u>. O professor Walfrido mencionou que a área de Saúde Coletiva adota estratégias para evitar que componentes curriculares obrigatórios fiquem descobertos, citando como exemplo concreto o atraso na chegada da professora substituta no primeiro semestre, quando alguns colegas anteciparam aulas para viabilizar a reposição dos componentes atribuídos a ela. O professor Nampo sugeriu que, em última alternativa, cabe à administração, em seu interesse, a liberalidade de interromper o afastamento docente a qualquer tempo. Adicionalmente, recapitulou que, no primeiro semestre, tanto o colegiado do CICV quanto o CONSUNICVN (CONSUNI/ILACVN) aprovaram decisão ad referendum concedendo licença-capacitação a docente da área de Saúde Coletiva sem questionar como ficariam as aulas sob responsabilidade da área caso a professora substituta, ainda que não designada a substituir especificamente a docente em licença, não fosse contratada tempestivamente — o que efetivamente ocorreu e foi remediado conforme descrito pelo professor Walfrido. Professor(a) Luis Zarpelon e Carla Grade comentaram sobre a importância e a autonomia das decisões dos colegiados executivos de área bem como da responsabilidade do Instituto em se preocupar com o andamento administrativo/acadêmico dos cursos alocados nos Centros, levando em consideração as decisões aprovadas nas áreas. Ainda, o professor Luis Zarpelon manifestou sobre a importância do Colegiado do Centro consolidar um entendimento sobre essas matérias, a fim de que as votações subsequentes, sobre temas de igual natureza, observem coerência e evitem decisões casuísticas. Assim, após uma ampla discussão entre os docentes, o CICV manifesta ciência nos processos de afastamento e licença capacitação pautados.		
3. Minuta do Regimento CICV - após reunião CONSUNI - O presidente do colegiado apresentou a minuta, a qual foi pauta da 56º reunião ordinária do CONSUNI/ILACVN, processo 23422.025188/2024-19. Na reunião foi	Michel Passarini	

aprovada o retorno da minuta para revisão. O presente apresentou a minuta editada com os pontos a serem verificados, após relatoria do processo sendo: - Ajustes nas datas sobre os envios de atas/e-mails ao colegiado do Centro (dias úteis ou corridos) - aprovados dias úteis; - Ajuste no período das vacâncias prevista na minuta – ficou estabelecida frases como: “até no término do mandato vigente”, “até o término originalmente estabelecido para o mandato do membro que originou a vacância”; - Ajuste no artigo 14, inciso XI – havia sido removido erroneamente da última minuta pautada no CONSUNI. Aprovado a volta do artigo 14. Inciso XI na versão atual – “assumir interinamente as atribuições do coordenador de Colegiado Executivo de Área em caso de vacância simultânea do coordenador e de seu substituto, enquanto perdurar a vacância destes”; - Professor Nampo sugeriu ajuste no artigo 16, inciso III, para adequação de acordo com o regimento do ILACVN, ficando o parágrafo editado: “III - Em caso de vacância simultânea do coordenador e do vice-coordenador do CICV, o docente membro da Coordenação Colegiada, <u>mais antigo no magistério superior da UNILA</u>, assumirá interinamente a Coordenação do CICV, cabendo a este requisitar ao CONSUNICVN a condução de nova eleição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos”; - Ajuste no artigo 32, sobre a palavra “vetar” e “sustar”, ficou aprovado o uso da palavra “vetar”; - Ajuste no artigo 32, parágrafo §2º; ficou aprovado o recurso do veto para o colegiado do Centro e não ao CONSUNI.		
---	--	--

f). Informes

- Atividades previstas dos cursos de Licenciaturas na JU e/ou Integração - Professor Michel comentou sobre a importância dos cursos de Licenciatura saírem da Itaipú Parctec, em relação ao deslocamento de docentes e discentes e até à evasão discente, bem como à alocação dos docentes nos novos espaços.
- Aprovação no CONSUNI do regulamento de atribuição e reatribuição de componentes curriculares no âmbito do ILACVN e critérios de desempate em interesse concorrente por um componente curricular

g). Finalização

A reunião foi finalizada às 10 horas e 48 minutos.



ATA DE REUNIÃO Nº 3/2026 - CICV (10.01.06.03.04.03)

(Nº do Protocolo: 23422.014124/2026-54)

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 10:12)

ALEXANDRE VOGLIOTTI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CCBIO (10.01.06.03.04.03.01)

Matrícula: ###594#6

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:46)

ANGELA MARIA ARENAS VELASQUEZ

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###735#7

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 15:41)

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###441#5

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:00)

CARMEN JUSTINA GAMARRA

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###421#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 11:35)

CRISTIAN ANTONIO ROJAS

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CBIOTEC (10.01.06.03.04.03.03)

Matrícula: ###781#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:06)

DEBORAH ARIZA

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###825#7

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 18:16)

EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###254#8

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 09:18)

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DEACEX (10.01.05.18.02)

Matrícula: ###601#2

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:52)

FELIPE DE LEMOS

PROFESSOR(A) VISITANTE

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###581#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 13:46)

FERNANDO CEZAR DOS SANTOS

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###148#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 11:24)

FERNANDO KENJI NAMPO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CSCOL (10.01.06.03.04.03.02)

Matrícula: ###612#0

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:17)

GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#0

(Assinado digitalmente em 12/07/2026 23:44)

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###629#7

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:45)

HERMES JOSE SCHMITZ

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###614#9

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:26)

JEAN FRANCIESCO VETTORAZZI

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 18:01)

JORGE LUIS MARIA RUIZ

COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO

ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###107#7

CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###420#2

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:36)
LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###085#0

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 16:13)
LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###639#1

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:42)
MARIA CLAUDIA GROSS
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###114#1

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 15:44)
MARIA LEANDRA TERCENIO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###403#3

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:25)
MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
CICV (10.01.06.03.04.03)
Matrícula: ###909#5

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:55)
MICHEL VARAJAO GAREY
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###355#3

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 15:50)
NARIAN ROMANELLO
PROFESSOR(A) VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###864#8

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:43)
PABLO HENRIQUE NUNES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###959#2

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 14:44)
RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###500#7

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:28)
SAMARA KATYANA BRIQUE JUNGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###528#7

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 09:02)
THAIS SOPRANI AYALA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###957#6

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:20)
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGBN (10.01.06.03.04.07)
Matrícula: ###875#3

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 18:14)
WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###225#5

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 08/07/2026 e o código de verificação: 90b8d41668



CÓPIA DE ATA Nº 5/2026 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:58)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo:
CÓPIA DE ATA, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: 20f4c23d9f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

OFÍCIO Nº 106/2026/ILACVN

Foz do Iguaçu, 3 de julho de 2026.

Prezadas e Prezados

Assunto: Solicitação de contratação de Substitutos - Saúde Coletiva.

Encaminham-se anexos formulários correspondentes para contratação dos aprovados no PSS 105/2026 - Área Saúde Coletiva, sendo:

Em substituição ao Professor Rodne de Oliveira Lima - na função de Vice Reitor;

Em substituição ao Professor Fernando Kenji Nampo - aprovado no edital 13/2025/Progepe, para afastamento com contratação de substituto. O respectivo afastamento está sendo instruído pelo processo 23422.0013241/2026.

Roga-se para que os contratados estejam em exercício no início do próximo semestre 2026/2.

Atenciosamente

Arquivo(s) anexado(s) ao ofício:

[FORMULARIODESOLICITAODECONTRATACAODEPROFSUBSTITUTO_RODNE LIMA.pdf](#)
[FORMULARIODESOLICITAODECONTRATACAODEPROFSUBSTITUTO_FERNANDO.pdf](#)

(Assinado eletronicamente em 03/07/2026 10:39)

MARCIO DE SOUSA GOES
Diretor(a) de instituto - Titular - ILACVN
Matrícula: 1999746

(Assinado eletronicamente em 03/07/2026 10:09)

WALFRIDO KUHL SVOBODA
Vice-chefe da unidade - ASCOL
Matrícula: 1222565

Documento assinado conjuntamente: ILACVN/ASCOL

Destinatário: DAP

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

Para preenchimento do Instituto

Orientações:

- Após a homologação do Processo Seletivo, é necessária a manifestação do Instituto quanto ao interesse da contratação.
- Enviar ofício eletrônico com o formulário preenchido em anexo.
- O ofício eletrônico deverá ser cadastrado pelo sistema MEMO e autenticado pelo Diretor do Instituto e pelo Coordenador do Curso e enviado ao Departamento de Administração de Pessoal, para que seja iniciado o processo de contratação.

1. Informações sobre a contratação do Professor Substituto:	
Nome do Servidor Afastado (fato gerador):	FERNANDO KENJI NAMPO
Jornada de Trabalho (conforme edital):	() 20 horas () 30 horas (X) 40 horas (X) Dedicação Exclusiva
Área / Subárea:	Área: Saúde Coletiva; Subárea: Saúde Coletiva
Data Provável de Início do Substituto:	01/08/2026
Local de atuação do docente:	(X) JU () PTI
Telefone de contato do Coordenador de curso / Coordenador de Centro:	45 8428-0115

2. Dados sobre o PSS:	
Número do PSS:	105/2026
Área / Subárea:	Área: Saúde Coletiva; Subárea: Saúde Coletiva
É aproveitamento de PSS*?	() SIM () NÃO (x)
Se sim, informar a JUSTIFICATIVA:	

*Aproveitamento de PSS: ocorre quando a unidade requer a utilização de um processo seletivo simplificado que originalmente não foi realizado para o fato gerador em questão.

3. Disciplinas a serem ministradas pelo substituto:	
* Deverá conter os dias e horários das aulas para que possamos analisar possíveis compatibilidades de empregos.	
SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS (6M1234)	
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (4M1234)	
BIOÉTICA E SAÚDE COLETIVA (6M1234)	
-	
-	
-	
-	

Formulário preenchido por: Walfrido Kuhl Svoboda – representante área Saúde Coletiva

* Salvar formulário em formato PDF-A para anexar no ofício de solicitação de contratação.



CÓPIA DE OFÍCIO Nº 1/2026 - CICV/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:58)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **d6e3acff96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

DESPACHO Nº 7/2026/CICV/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

PARA CONSUNI ILACVN

Encaminha-se o presente processo para continuidade.

atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:00)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: 09daf45062



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DECLARAÇÃO Nº 4/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

Declara-se anuência da Direção do ILACVN em relação ao afastamento para pós doutorado no país de FERNANDO KENJI NAMPO de 17/08/2026 a 16/08/2027, com a contratação de substituto, conforme edital 13/2025/Progepe.
Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 15:29)

MARCIO DE SOUSA GOES
DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 13/07/2026 e o código de verificação: **9206ec91b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 5/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

APROVAÇÃO AD REFERENDUM - CONSUNI-ILACVN

Considerando os dispostos na Resolução nº 35/2021/CONSUN;

Considerando a aprovação no edital PROGEPE com contratação de substituto - sequência 06;

Considerando a manifestação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - sequência 15;

Considerando a solicitação de contratação do substituto correspondente, encaminhada a Pró-Reitoria competente - sequência 16;

O CONSUNI-ILACVN aprova, *ad referendum*, a solicitação de afastamento para Pós-Doutorado no país do docente FERNANDO KENJI NAMPO, entre os dias 17/08/2026 a 16/08/2027.

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 15:29)

MARCIO DE SOUSA GOES

DIRETOR(A) DE INSTITUTO - TITULAR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###997#6

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **d6669f7027**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

CHECK-LIST Nº 4/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOCTORADO - DOCENTE RESOLUÇÃO CONSUN Nº 35/2021		
Número do processo eletrônico: 23422.0013241/2026		
Interessado(a): FERNANDO KENJI NAMPO		
Ocupante de cargo de direção, função gratificada ou equivalente? (X) Sim () Não		
A distância da Instituição de Ensino é superior a 140 KM? (X) Sim () Não		
Tipo de afastamento		
Qualificação a ser realizada: () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado (X) Pós-Doutorado	Abrangência: (X) No país () Fora do país	
Documentos para instrução processual	Fundamento Legal	Ordem processual
1 - Requerimento com: (X) Plano de atividades (X) Enquadramento no PDP vigente (X) Termo de compromisso	Res. Consun 35/2021 Art. 8º, inciso II; Art. 13, inciso I; Art. 17 ,§ 1º Art. 18 , § 1º. Lei nº 8.112/90, art. 96-A	SEQ 01
2 - Comprovante de aprovação em Edital da PROGEPE (X) Com contratação de professor(a) substituto(a) () Fluxo contínuo - sem contratação de substituto(a)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, inciso II	SEQ 06
3 - Comprovante de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o Programa <i>Stricto Sensu</i> /Pós-Doutorado		SEQ 05
4 - Comprovante de matrícula		SEQ 05
5 - Declaração de necessidade de afastamento devido incompatibilidade de horário, assinada pelo(a) coordenador(a) do Programa/Estágio Pós-Doutoral		SEQ 04
		SEQ 03

6 - Currículo SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal		
7 - Declaração Funcional (comprovante de tempo de serviço)	Lei nº 8.112/90, art. 96-A	SEQ 08
8- Comprovante de efetivo exercício (disciplinas ministradas)	Res. Consun 35/2021 - Art. 14, inciso II	SEQ 09
9 - Comprovante de reconhecimento pela CAPES (para afastamentos no país) ou pelo Centro Interdisciplinar (para afastamentos fora do país)	Res. Consun 35/2021 - Art. 13, incisos III e IV	SEQ 10
10 - Ata da reunião da área com: (X) Aprovação do afastamento (X) Período () Nome(s) do(s)/da(s) docente(s) que assumirá(ão) os seus encargos*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea a dos §§1º e 2º	SEQ 07
11 - Termo de distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea b do §1º	N/A
12 - Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es)	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea c do §1º e alínea b do §2º	SEQ 15
13 - Termo de anuência da direção do Instituto	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea c do §2º	SEQ 18
14 - Ata da reunião do CONSUNI com: (X) Aprovação do afastamento (X) Período () Distribuição dos encargos docentes*	Res. Consun 35/2021 - Art. 10, alínea e do §1º e alínea d do §2º	SEQ 19
15 - Outros documentos Check list - nada consta - SEPAT		SEQ 11
Declaração de dispensa do cargo de coordenador de curso	PROCESSO 23422.0013139 /2026 EM TRAMITAÇÃO	
Legenda: *Nos casos de afastamento sem contratação de substituto		

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:48)

LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **CHECK-LIST**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **58ef7e1e10**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

DESPACHO Nº 21/2026/CONSUNICVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de julho de 2026.

PARA DDPP

Encaminha-se o presente processo com documentação pertinente para análise e continuidade.
Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:48)

LIGIA DA FRE WINKERT

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ###502#3

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**,
ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **5031935563**

Nome:SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

Consulta Dados Funcionais de Servidor.

Órgão: 26267 - UNILA		Matrícula na Origem: 1744436
Matrícula: 1961240		SERVIDOR EXCLUIDO
Nome: FERNANDO KENJI NAMPO		
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO		
Sit. Ser.: 19 EXERCICIO PROVISORIO		
Cadastramento Siape: 04NOV2014		
Cargo Emprego		
Grupo/Cargo:		
Classe:	Padrão:	
Exercício:	Saída:	
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga:	
Lotação:	Ingresso:	
Função		
Sigla:	Código:	
Ind. Opção:	Escolaridade:	
Ingresso:	Unidade Organiz.:	
Saída:	Atividade:	
Ingresso no Órgão		
Grupo/Ocorrência: 01/130 LOTACAO PROVISORIA		
Data Ocorrência: 06AGO2014	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA	
Data Dipl. Legal: 06AGO2014	Num. Dipl. Legal: 497	
Ingresso Serv Pub		
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90		
Data Ocorrência: 09AGO2012	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA	
Data Dipl. Legal: 20JUL2012	Num. Dipl. Legal: 1848	
Ingresso Serv Pub Exercício		
Grupo/Ocorrência:		
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:	
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:	
Liberação Órgão/Upag		
Lotação		
Modic. Funcional		
Grupo/Ocorrência:		
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:	
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:	
Situação Funcional Anterior:		
Redistribuição/Reforma		
Órgão/Matric Anterior:		Órgão/Matric Atual:
Órgão Origem/Requisitante		
Órgão de Origem: 26281		Órgão Requisitante: 00000

Nome:SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

Consulta Dados Funcionais de Servidor.

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 1744436
Matrícula: 2961240	Identificação Única:19612400
Nome: FERNANDO KENJI NAMPO	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siape: 16MAR2017	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: C	Padrão: 002
Exercício: 01MAR2013	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 899294
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 20JAN2017
Função	
Sigla: FUC	Código: 1
Ind. Opção: I	Escolaridade:
Ingresso: 02ABR2026	Unidade Organiz.: 000000313 - CICV
Saída:	ATIVIDADE: 1115 COORDENADOR(A) DE GRADUACAO
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/104 REDISTRIBUICAO, ART. 37, LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 20JAN2017	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 19JAN2017	Num. Dipl. Legal: 114
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 09AGO2012	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 20JUL2012	Num. Dipl. Legal: 1848
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000313 - CENTRO INTERDISCIPLINAR CIENCIAS DA VIDA	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Situação Funcional Anterior:	
Redistribuição/Reforma	
Órgão/Matric Anterior: 26281 / 1961240	Órgão/Matric Atual: 00000 / 0000000
Órgão Origem/Requisitante	
Órgão de Origem:	Órgão Requisitante:

RETORNA

Nome:SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

Consulta Dados Funcionais de Servidor.

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 229505
Matrícula: 1222565	Identificação Única:12225657
Nome: WALFRIDO KUHL SVOBODA	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siape: 10ABR2014	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: D	Padrão: 001
Exercício: 01MAR2013	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 755356
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 20JUL2021
Função	
Sigla: FUC	Código: 1
Ind. Opção: I	Escolaridade:
Ingresso: 26ABR2021	Unidade Organiz.: 000000314 - CSCOL
Saída: 19JUL2021	ATIVIDADE: 0220 COORDENADOR(A) DE CURSO
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/104 REDISTRIBUICAO, ART. 37, LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 24MAR2014	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 24MAR2014	Num. Dipl. Legal: 430
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 03AGO1998	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 30JUL1998	Num. Dipl. Legal: 000000706
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Situação Funcional Anterior:	
Redistribuição/Reforma	
Órgão/Matric Anterior: 26241 / 2222565	Órgão/Matric Atual: 00000 / 0000000
Órgão Origem/Requisitante	
Órgão de Origem:	Órgão Requisitante:

Nome:SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

Consulta Dados Funcionais de Servidor.

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 1971274
Matrícula: 2190985	Identificação Única:21909857
Nome: MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siape: 10FEV2015	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: C	Padrão: 001
Exercício: 10FEV2015	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 924181
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 10FEV2015
Função	
Sigla: CD	Código: 4
Ind. Opção: SI	Escolaridade:
Ingresso: 02ABR2026	Unidade Organiz.: 000000313 - CICV
Saída:	ATIVIDADE: 0151 DIRETOR(A) CENTRO ACADEMICO
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 10FEV2015	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 23JAN2015	Num. Dipl. Legal: 73
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 10FEV2015	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 23JAN2015	Num. Dipl. Legal: 73
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000313 - CENTRO INTERDISCIPLINAR CIENCIAS DA VIDA	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Situação Funcional Anterior:	
Redistribuição/Reforma	
Órgão/Matric Anterior:	Órgão/Matric Atual:
Órgão Origem/Requisitante	
Órgão de Origem:	Órgão Requisitante:

RETORNA

Nome:SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

Consulta Dados Funcionais de Servidor.

Órgão: 26267 - UNILA	Matrícula na Origem: 1786740
Matrícula: 1999746	Identificação Única:19997469
Nome: MARCIO DE SOUSA GOES	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 01 ATIVO PERMANENTE	
Cadastramento Siape: 04MAR2013	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo: 705/001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Classe: C	Padrão: 003
Exercício: 01MAR2013	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga: 904844
Lotação: 000000310 - ILACVN	Ingresso: 27JUL2025
Função	
Sigla: CD	Código: 3
Ind. Opção: SI	Escolaridade:
Ingresso: 27JUL2025	Unidade Organiz.: 000000310 - ILACVN
Saída:	ATIVIDADE: 0227 DIRETOR(A) DE INSTITUTO
Ingresso no Órgão	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 19FEV2013	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 21JAN2013	Num. Dipl. Legal: 51
Ingresso Serv Pub	
Grupo/Ocorrência: 01/100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI 8112/90	
Data Ocorrência: 19FEV2013	Cod. Dipl. Legal: 04 - PORTARIA
Data Dipl. Legal: 21JAN2013	Num. Dipl. Legal: 51
Ingresso Serv Pub Exercício	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Lotação	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Uorg. Exerc.	
26267/000000310 - INST LAT-AMER CIENCIAS DA VIDA E NATUREZ	
Modic. Funcional	
Grupo/Ocorrência:	
Data Ocorrência:	Cod. Dipl. Legal:
Data Dipl. Legal:	Num. Dipl. Legal:
Situação Funcional Anterior:	
Redistribuição/Reforma	
Órgão/Matric Anterior:	Órgão/Matric Atual:
Órgão Origem/Requisitante	
Órgão de Origem:	Órgão Requisitante:

RETORNA

UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RELAÇÃO DETALHADA DE PROVIMENTOS DE CARGO

PAGINA : 1
EMISSAO: 16JUL2026
HORA : 12:39

NOME: FERNANDO KENJI NAMPO
CPF : 032.749.669-08

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 1744436	PCA: 1
CARGO : 060001 PROFESSOR 3 GRAU	
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO	
PERIODO DO PCA : 09AGO2012 A 28FEV2013	POSSE: 09AGO2012 EXERC.: 09AGO2012
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE	CBO : 231205
ULTIMA LOTACAO : ORGAO UORG	DENOMINACAO
	DEPARTAMENTO DE ED EM
	SAUDE/CAMPUSLAG
ULTIMA LOC EXERCICIO: 26281 000170	CAMPUS DE LAGARTO
ULTIMA LOC FISICA : 26281 000170	CAMPUS DE LAGARTO

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 9 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO
EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : PORTARIA NR 1848 DE 20JUL2012 SEC 2 PAG
10
OBSERVACOES : PORTARIA NR 1848 DE 20JUL2012 SEC 2 PAG 10

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 1.584, PUBL EM 07NOV2011.
CODIGO DA VAGA: 899294

DADOS SOBRE A VACANCIA

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 531 TRANSPOSICAO
DL DE VACANCIA: LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO
01MAR2013
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO : 0
OBSERVACOES :

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA	09AGO2012 A 28FEV2013
---------------------	-----------------------

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO	09AGO2012 A 28FEV2013
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000	

POSICIONAMENTOS

TAB:060 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:1	09AGO2012 A 28FEV2013
NOMEACAO	PORTARIA NR 1848 DE 20JUL2012 SEC 2 PAG 10

NOME: FERNANDO KENJI NAMPO
CPF : 032.749.669-08

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 1744436	PCA: 2
CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
SITUACAO DO PCA : ENCERRADO	
PERIODO DO PCA : 01MAR2013 A 19JAN2017	POSSE: EXERC.: 01MAR2013
ESTAGIO PROBABTORIO: NAO EXISTE	CBO : 231205

ULTIMA LOTACAO :	ORGAO	UORG	DENOMINACAO
	26281	000284	DEPARTAMENTO DE
			FISIOTERAPIA LAGARTO

ULTIMA LOC EJERCICIO: 26281 000284 DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA LAGARTO

ULTIMA LOC FISICA : 26281 000284 DEPARTAMENTO DE
FISIOTERAPIA LAGARTO

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 531 TRANSPOSICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
DL DE ENTRADA : LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO
01MAR2013

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 1.584, PUBL EM 07NOV2011.
CODIGO DA VAGA: 899294

DADOS SOBRE A VACANCIA

SIT. DA VAGA :
FORMA DE VACANCIA: 7 REDISTRIBUICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DESTINO : 26267
OBSERVACOES : PORTARIA 114/MEC DOU DE 19JAN2017 SEC 2
PAG 15

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA 01MAR2013 A 19JAN2017

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 01MAR2013 A 19JAN2017
 INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000

MAT SUBSTIT NOME DATA INI DATA FIM
01983199 ELIZABETH LEITE BARBOSA 19MAR2015 08MAI2016
02071449 LUCIANA NALONE ANDRADE 09MAI2016 19JAN2017

POSICIONAMENTOS

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:501 TRANSPOS	01MAR2013 A 25JUN2015 LEI 012772/2012, AUT.EXT.: PR PUB: DO 01MAR2013	
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:502 PROGMANUAL	09AGO2014 A 26JUN2015 PORTARIA 1259/PROGEP DE 24MAI2016	HIST
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601	26JUN2015 A 08AGO2016	

PROGMANUAL

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:602
PROGMANUAL

PORTARIA NR 1219/PROGEP DE
22SET2015
09AGO2016 A 19JAN2017
PORTARIA NR 1905/PROGEP DE
30AGO2016

UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RELAÇÃO DETALHADA DE PROVIMENTOS DE CARGO

PAGINA : 1
EMISSAO: 16JUL2026
HORA : 12:41

NOME: FERNANDO KENJI NAMPO
CPF : 032.749.669-08

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: 1744436	PCA: 3
CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
SITUACAO DO PCA : VIGENTE	
PERIODO DO PCA : 20JAN2017 A	POSSE: EXERC.: 20JAN2017
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE	CBO : 231205
ULTIMA LOTACAO : ORGAO UORG	DENOMINACAO
26267 000310	INST LAT-AMER CIENCIAS DA
	VIDA E NATUREZ
ULTIMA LOC EXERCICIO: 26267 000313	CENTRO INTERDISCIPLINAR
	CIENCIAS DA VIDA
ULTIMA LOC FISICA : 26267 000313	CENTRO INTERDISCIPLINAR
	CIENCIAS DA VIDA

DADOS DE ENTRADA NO CARGO

FORMA DE ENTRADA: 7 REDISTRIBUICAO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
ORGAO DE ORIGEM : 26281
DL DE ENTRADA : PORTARIA MEC Nº 114, DE 18JAN2017 PUB
DOU 19JAN2017
OBSERVACOES : PORTARIA MEC Nº 114, DE 18JAN2017 PUB DOU
19JAN2017

DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA

DL DE CRIACAO : PORT 1.584, PUBL EM 07NOV2011.
CODIGO DA VAGA: 899294

JORNADAS TRABALHO DO PCA

DEDICACAO EXCLUSIVA	20JAN2017 A
---------------------	-------------

REGIMES JURIDICOS DO PCA

2 RJU - REGIME JURIDICO UNICO	20JAN2017 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 10000	

POSICIONAMENTOS

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:602 REDISTRIBU	20JAN2017 A 08AGO2018 PORTARIA MEC Nº 114, DE 18JAN2017 PUB DOU 19JAN2017
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:603 PROGMANUAL	09AGO2018 A 08AGO2020 PORT 000719/2018, PROGEPE PUB: DO 31OUT2018
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:604 PROGMANUAL	09AGO2020 A 08AGO2022 PORT 000596/2020, PROGEPE PUB: BP 31AGO2022
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:7 NIVEL:701 PROGMANUAL	09AGO2022 A 08AGO2024 PORT 000795/2022, PROGEPE PUB: BP 31AGO2022
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:7 NIVEL:702 PROGMANUAL	09AGO2024 A 31DEZ2024 PORT 969/2024/PROGEPE PUB BS 167 DE 19SET2024
TAB:103 NIVEL:NS CLASSE:C NIVEL:002	01JAN2025 A

POSIC

MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR
PUB: DO 31DEZ2024



Mensagem de Erro!
NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA PESQUISA



UNILA



Afastamento

Sua sessão expira em 03:58:50



> Gestão de Pessoas > Afastamento

^ Filtros

Servidor

CPF:

032.749.669-08

Consultar

Pesquisa Avançada

Servidor: *

032.749.669-08 - FERNANDO K

Vínculo: *

26267 - UNILA - 1961240 (...)

Dados da Concessão

Afastamento:



Número do Processo SEI:

Tipo do Afastamento: *

Todos



Somente Impacto Financeiro: *



Sim



Não

Data de Início:



Data de Fim:



Situação: *

Todas





Mensagem de Erro!

NAO EXISTEM DADOS PARA ESTA PESQUISA

**UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 07/2026

Órgão: 26281 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

UPAG: 25 - COORDENACAO DE PESSOAL

Servidor: FERNANDO KENJI NAMPO - 1961240

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0058 - EXERPROVIS - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	1961240	06/08/2014	17/01/2017		Concluído

**UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 07/2026

Órgão: 26267 - UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

UPAG: 335 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: FERNANDO KENJI NAMPO - 2961240

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0060 - AFALPESFAM - Falecimento Pessoa da Família - EST	2961240	16/01/2023	23/01/2023		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	2961240	09/08/2022	13/08/2022		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	2961240	22/01/2022	26/01/2022		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	2961240	01/10/2021	02/10/2021		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	2961240	28/09/2021	30/09/2021		Concluído
0030 - AFPTRFPCOL - Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	2961240	08/06/2019	22/06/2019		Concluído
0030 - AFPTRFPCOL - Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	2961240	08/06/2019	22/06/2019		Cancelado
0030 - AFPTRFPCOL - Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	2961240	03/06/2019	07/06/2019		Concluído
0030 - AFPTRFPCOL - Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País C/Ônus Limit - EST	2961240	03/05/2019	02/06/2019		Concluído
0029 - AFPPTRFPCO - Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) Fora País C/Ônus - EST	2961240	29/04/2019	02/05/2019		Concluído



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **FERNANDO KENJI NAMPO**

CPF/CNPJ: **032.749.669-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:46:04 do dia 16/07/2026 , com validade até o dia 15/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Aizb1Vi5WMtokxsmOuLY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 135/2026 - DDPP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 15:05)

SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

ADMINISTRADOR(A)

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###778#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: **44cb9fc8e8**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4064 / 3360-4098 - <https://ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.041211/2026-71

Declaro para os devidos fins que FERNANDO KENJI NAMPO (CPF 03274966908) realiza estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica (PPGASFAR) da Universidade Federal do Paraná, registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sob o número 42001013102P6, supervisionado pela Prof.^a Dr.^a Astrid Wiens Souza. O referido estágio pós-doutoral teve início em 19/06/2026 e término previsto em 16/08/2027.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Bruna Marjara Picanço da Silva
Secretaria do Programa de Pós Graduação em ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MARJARA PICANCO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 24/07/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9043907** e o código CRC **B364B596**.



DECLARAÇÃO Nº 4/2026 - DDPP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 15:43)

SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

ADMINISTRADOR(A)

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###778#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **4f93f8fe60**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL

PARECER N° 118/2026/DDPP/PROGEPE

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de julho de 2026.

PARECER PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO *STRICTO SENSU* OU
PÓS-DOCTORADO DOCENTE

(EDITAL COM PREVISÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO)

Número do processo eletrônico:	23422.013241/2026-09
--------------------------------	----------------------

1. Identificação do servidor	
Servidor(a): Fernando Kenji Nampo	Matrícula Siape: 2961240
Cargo: Professor	Lotação: CICV / ILACVN
Docente vinculado ao Ciclo Comum de Estudos (CCE)? () Não. (X) Sim. FCC SAÚDE COLETIVA	

2. Informações sobre o afastamento e período solicitado		
Qualificação a ser realizada: () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado () Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado (X) Pós-Doutorado		
Abrangência do afastamento: (X) No país () Fora do país		
Tipo de afastamento: (X) Com ônus limitado - direito à remuneração e demais vantagens () Com ônus - direito à passagens, diárias e demais remunerações do cargo		
Edital de Seleção no qual foi classificado/habilitado / Tipo de solicitação de afastamento: (X) Contratação de professor substituto () Distribuição dos encargos		
Nome do Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Instituição Ofertante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)		
Data de início e término do programa/vínculo: 17/08/2026 à 16/08/2027		
Cidade: Curitiba	Estado: Paraná	País: Brasil
Período: 17/08/2026 a 16/08/2027		

3. Enquadramento no PDP vigente:				
ITEM	TEMA GERAL (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO (IFS 6)
I	14	SAÚDE PÚBLICA	Aprimorar o conhecimento em Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)	Métodos e ferramentas de Síntese da Evidência (Revisões), Avaliação Econômica, Diretrizes e Protocolos Clínicos (PCDT)

*Conferir o enquadramento em: [Relatório de Necessidades de Desenvolvimento Unila - PDP 2023](#)

4. Documentos inseridos pelo DDPP (Documento restrito): (Juntar os arquivo em único arquivo Pdf)	Item
<u>Relatório de dados funcionais (nome, SIAPE, lotação, cargo, etc):</u> <u>Consulta de vínculos (data de ingresso no cargo):</u>	23
<u>Relatório de ausências:</u>	23

4.1. Consultas realizadas pelo DDPP.	
Designação de Chefia:	
Possui designação de chefia?	
() Não possui designação. (X) Possui designação. Em caso afirmativo informe: Nº da Portaria de Exoneração/Dispensa ou número da solicitação: PORTARIA Nº 278, DE 16 DE JULHO DE 2026 . Data de início da Exoneração/Dispensa: 17/08/2026.	
Afastamento ou licença que impeça esta concessão:	
Há afastamento ou licença anterior que impeça esta concessão? (X) Não () SIM.	
Participação no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE:	
O tipo de solicitação de afastamento está de acordo com o comprovante apresentado pelo servidor?	(X) SIM.
O servidor consta entre os aprovados no processo seletivo de afastamento realizado pela PROGEPE de acordo com o tipo de solicitação?	(X) SIM.

5. Documentos e informações apresentados pelo(a) requerente	Item
Declaração do programa/instituição informando a data de ingresso e término do Programa <i>Stricto Sensu</i> . No caso de pós-doutorado, deverá constar a carta de aceite da instituição, informando a data de início e término do estágio pós-doutoral:	5 e 23

Justificativa da solicitação de afastamento, a relevância do afastamento para a UNILA e a relação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou pós-doutorado com as atividades desenvolvidas na UNILA (informação constante no requerimento):	1
Alinhamento do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento com relação à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do(a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício (informação constante no requerimento):	1
Plano de Atividades	1
Quantidade de relatórios semestrais a serem apresentados à unidade <u>de acordo com o período de afastamento solicitado:</u> Relatório Parcial: (X) 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 Relatório Final: (X) 1 *Independente do tipo de afastamento deverá ser entregue 1 relatório final. Mestrado - máximo de 4 relatórios / Doutorado máximo de 8 relatórios / Pós-doutorado - máximo de 2 relatórios.	
Termo de ciência - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90:	1
Banco de Talentos (Currículo do SouGov):	3
Declaração de inviabilidade pelo Programa/Instituição (em se tratando de inviabilidade devido ao horário):	4
Declaração de inviabilidade pelo servidor:	1
Mérito acadêmico - Centro Interdisciplinar (Somente deve constar no caso de Instituição fora do país):	NA

6. Instâncias aprovadoras		Item
Ata da reunião da área na qual conste o informe da pretensão de afastamento e seu respectivo período:		7
Termo de ciência da(s) Coordenação(ões) do(s) Centro(s) Interdisciplinar(es) da informação de afastamento e seu respectivo período:		15
Ata da reunião do CONSUNI na qual conste a aprovação do pedido e do período de afastamento solicitado:		19
Termo de ciência da direção do Instituto sobre a reserva de código de vaga de substituto (Resolução nº35/2021, Art. 10º, §2º, III, c): * Com relação às vagas para contratação de substituto disponibilizadas no edital pela PROGEPE, estas já estão reservadas pelo DAP para tal finalidade, portanto não há necessidade da direção manifestar-se.		NA
CONCESSÃO: AFASTAMENTO, com ônus limitado, pelo período de 17/08/2026 a 16/08/2027.		
X	DEFERIDO. Em conformidade com a Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21 /2021 do Ministério da Economia e com a Resolução Consun nº35/2021.	
	INDEFERIDO. Motivo do indeferimento:	

8. Observações

9. Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal - DDPP

Independente do período usufruído para o afastamento, o(a) servidor(a) deve prestar contas junto à UNILA, tendo em vista que o afastamento foi concedido com ônus limitado, portanto, envolvendo recursos públicos. Essa prestação de contas inclui a entrega dos relatórios e de um documento que comprove a conclusão do curso, ou seja, o diploma.

Encaminha-se para consideração superior, para, então, em caso de deferimento, emissão de portaria. Após, o processo deverá ser enviado à Divisão de Cadastro e, posteriormente, à unidade do(a) requerente para atendimento ao disposto na Resolução Consun nº 35/2021. Quando do término do afastamento, o processo deverá retornar ao DDPP para análise e encerramento.

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 16:50)

MICHELLI BONETE

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###465#5

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 16:22)

SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV

ADMINISTRADOR(A)

DDPP (10.01.05.23.03)

Matrícula: ###778#0

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **57abcf5657**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 597/2026/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 29 de julho de 2026.

Concede afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral, ao servidor FERNANDO KENJI NAMPO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.013241/2026-09, **RESOLVE:**
Art. 1º Conceder afastamento, com ônus limitado, para realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Paraná, ao servidor FERNANDO KENJI NAMPO, Professor do Magistério Superior, Siape 2961240, de 17/08/2026 a 16/08/2027.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 11:12)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 597, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/07/2026 e o código de verificação: 6437c18c5a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO Nº 710/2026/PROGEPE

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 03 de agosto de 2026.

À DICAD,

Após publicação de Portaria, encaminha-se o presente processo para continuidade.

I-Portaria nº 597/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2026.

II- Portaria cadastrada no AFD.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 10:18)
LEILANE KARINE DE ARRUDA ROCHA GUIMARAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: ###400#7

Processo Associado: 23422.013241/2026-09

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **710**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **52b4f55612**

RELATÓRIO DE Ocorrências/Ausências por Servidor

Servidor: FERNANDO KENJI NAMPO
Data de Início: 17/08/2026

Vínculo de Ocorrência	Descrição	Dias	Horas	Início	Término	Origem	Homolog.
UNILA (2961240)	AFAS. PART. PROG. TREINA. PAIS C/ ÔNUS LIMITADO - EST	365		17/08/2026	16/08/2027	SIGRH	Sim

Foram encontrados 1 registros.



RELATÓRIO Nº 1021/2026 - DICAD/DAP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 09:24)

FRANCIANNY MARIANO GONCALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICAD (10.01.05.23.02.01)

Matrícula: ###464#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1021**, ano: **2026**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **0913606e3e**



Sistema de Gestão de Pessoas



Incluir Concessão

Afastamento



Gestor - Órgão: UNILA

Sua sessão expira em 03:52:12



> Gestão de Pessoas > Afastamento > Concessão de Afastamento > Incluir Concessão

**Mensagem de Sucesso!**

Concessão de Afastamento



Mês/Ano de Pagamento: 08/2026

Servidor

CPF:

[Consultar](#)[Pesquisa Avançada](#)

Servidor: *

032.749.669-08 - FERNANDO KEN

Vínculo: *

26267 - 2961240 (ATIVO PER...

Dados da Concessão

Afastamento: *

0032 - AFTRPPTPOL - Afas. Pro...

Número do Processo SEI:

Data de Início: *

17/08/2026

Data de Fim: *

13/12/2026

Quantidade de Horas:

Diploma Legal

Código: *

04 - ...

Número: *

597

☐

Sem Número

Data da Publicação: *

31/07/2026



 Gravar

 Limpar

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP | Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 9º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone:
2020-8561 / 1052





RELATÓRIO Nº 1022/2026 - DICAD/DAP/PROGEPE

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 09:24)

FRANCIANNY MARIANO GONCALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICAD (10.01.05.23.02.01)

Matrícula: ###464#3

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1022**, ano: **2026**,
tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **46ee89c9ea**